

O ES obteve nota máxima na segunda avaliação Covid-19 2.0, promovida pela Organização Não-Governamental Open Knowledge Brasil (OKBR) e divulgada na tarde da última sexta-feira (24). No primeiro ranking, divulgado no dia último dia 10, o Estado já havia ficado em 1º lugar em transparência nos dados da pandemia, com 97 pontos. Agora, chegou aos 100 pontos, passando a atender a todos os critérios de transparência estabelecidos pela ONG e se mantendo no topo do ranking. **Página 5**

Avaliação por estado da federação

Ranking



ESTADO	pontuação	variação
1º Espírito Santo (ES)	100	1 +3
2º Rio de Janeiro (RJ)	99	1 +2
3º Minas Gerais (MG)	97	1 +4
4º São Paulo (SP)	96	1 +4
5º Pernambuco (PE)	96	1 +4

DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Julho de 2020

Governo assina convênios para ampliar escolas em Rio Bananal

Serão contempladas as Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI) Pereira Torres, Tia Amélia e Tia Rita

>>> O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), vai investir pouco mais de R\$ 1 milhão na ampliação de três escolas no município de Rio Bananal. Os convênios foram assinados pelo governador

Renato Casagrande, durante solenidade virtual realizada na manhã de ontem (27). Na EMEI Pereira Torres, serão construídas mais duas salas de aula, dois banheiros, dois depósitos e área de circulação. No térreo da EMEI

Tia Rita, serão construídos duas salas de aula, dois banheiros e área de circulação; no pavimento superior, serão duas salas de aula, dois banheiros, dois depósitos e área de circulação. **Página 3**

Governador anuncia prorrogação da suspensão das aulas presenciais

HÉLIO FILHO / GOVERNO-ES



>>> Casagrande reforçou a importância da adoção de protocolos rígidos quando do retorno das aulas presenciais. **Página 4**

Painel Covid-19 ES passa a mostrar média móvel de casos

Página 6

'1 Encontro Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais – 2020'



DIVULGAÇÃO

Página 7

Obra da nova sede da EMEF Baixo Quartel vai atender 400 alunos

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjose@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

EDUCAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO

Governo assina convênios para ampliar escolas em Rio Bananal

Serão contempladas as Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI) Pereira Torres, Tia Amélia e Tia Rita



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador destacou que serão agregadas quase 200 novas vagas para as crianças de Rio Bananal após as obras

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), vai investir pouco mais de R\$ 1 milhão na ampliação de três escolas no município de Rio Bananal. Os convênios foram assinados pelo governador Renato Casagrande, durante solenidade virtual realizada na manhã de ontem (27).

Casagrande lembrou outros investimentos do Governo do Estado no município. "Já autorizei obras de Calçamento Rural em Mario Freire, Santa Rita e Capivara e vamos entregar em breve a rodovia de Panorama, um investimento importante para o município. Também repassamos recursos do Fundo Cidades e do Fundo de Assistência Social para Rio Bananal. A escola estadual do município também será reformada em um investimento que ultrapassa R\$ 5 milhões", listou.

Na EMEI Pereira Torres, serão construídas mais duas salas de aula, dois banheiros, dois depósitos e área de circulação. Na EMEI Tia Amélia, será construído, no 1º pavimento, lavanderia; no 2º pavimento, uma sala de aula,

“Queríamos ter retornado as aulas agora em agosto, mas infelizmente ainda não foi possível. Precisamos manter o vínculo da escola com os alunos. Para isso é importante investirmos também em melhorias na infraestrutura. Além do aumento de vagas, tem a melhora física da escola, valorizando o profissional e trazendo um acolhimento, um pertencimento ao aluno. A escola tem que ser um ambiente em que o aluno goste e onde se cria vínculos de amizade pelo resto da vida.”

Renato Casagrande - Governador

um banheiro, um depósito e área de circulação; no 3º pavimento, uma sala de aula, um banheiro, um depósito e área de circulação. No térreo da EMEI Tia Rita, serão construídos duas salas de aula, dois banheiros e área de circulação; no pavimento superior, serão duas salas de aula, dois banheiros, dois depósitos e área de circulação.

O secretário de Estado da Educa-

R\$ 1.028.109,17

é o valor total do investimento.

ção, Vitor de Angelo, sublinhou a importância da política de investimentos na rede física das escolas, tanto da Rede Estadual quanto da Rede Municipal em parceria com as prefeituras. "Começar a semana assinando o repasse de uma verba que, em conjunto, soma algo superior a R\$ 1 milhão para ampliação de vagas do Ensino Infantil e da estrutura física de escolas do Ensino Infantil é uma alegria muito grande. É uma política de continuidade nos investimentos na rede física, não só das nossas escolas, mas, também, em regime de colaboração em investimento na rede física dos municípios", disse.

“Acho importante mencionar todo o esforço que tem sido feito pelo Governo do Estado para investir, de uma maneira colaborativa, na rede física dos municípios capixabas, ao mesmo tempo em que investe na sua própria rede física, nas suas mais de 440 escolas espalhadas por todo Estado, inclusive, presentes em Rio Bananal.”

Vitor de Angelo
Secretário da Educação

ATÉ 31 DE AGOSTO

Governador anuncia prorrogação da suspensão das aulas presenciais

A decisão integra as medidas de prevenção à disseminação do novo Coronavírus (Covid-19)



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> Casagrande reforçou a importância da adoção de protocolos rígidos quando do retorno das aulas presenciais

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, na última sexta-feira (24), a prorrogação da suspensão das aulas presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, inclusive cursos livres, das redes de ensino públicas e privada, no âmbito do Espírito Santo, até o dia 31 de agosto. A decisão integra as medidas de prevenção à disseminação do novo Coronavírus (Covid-19). Na Rede Estadual, estão sendo desenvolvidas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

“As escolas e demais instituições de ensino são locais de grande interação. Por isso, não temos segurança de retornar agora no mês de agosto. Não podemos pôr em risco a vida das pessoas. Muitas crianças retornam para suas residências e têm contato com os

“As escolas e demais instituições de ensino são locais de grande interação. Por isso, não temos segurança de retornar agora no mês de agosto. Não podemos pôr em risco a vida das pessoas.

pais, tios, avós e pessoas do grupo de risco. Temos uma preocupação muito grande com a vida dos alunos, dos professores, dos servidores, dos pais, de todos. Quem sabe daqui a pouco não possamos retornar dentro de um protocolo de saúde, que já está sendo criado, para que retornemos com segurança”, disse o governador.

Casagrande reforçou a importância

Renato Casagrande - Governador

da adoção de protocolos rígidos quando do retorno das aulas presenciais. “Quando voltar, nada será como antes. Teremos que seguir protocolos como o uso de máscara, aferição de temperatura, distanciamento e o uso de álcool em gel. O passo para o retorno deve ser muito seguro”, observou.

ESCOLAR - Durante a pandemia, a

Secretaria da Educação desenvolveu o EscoLAR, um programa de atividades não presenciais, em que as principais estratégias são a transmissão das aulas pela TV aberta e pela plataforma Google Sala de Aula, que pode ser acessada pelo aplicativo EscoLAR. O Governo do Estado adquiriu pacotes para alunos que não possuem dados móveis.

As escolas que identificarem alunos que não possuem nenhuma das alternativas on-line farão, através de sua própria equipe, a estruturação de uma série de outras ações, para que não haja exclusão de nenhum aluno dos conteúdos. O material, inclusive, pode ser impresso pela escola. Todo o conteúdo de aula fica disponibilizado no site do EscoLAR e no canal do Youtube da Sedu.

TOPO DO RANKING

Estado é nota 100 nos dois rankings de transparência da Covid-19

No primeiro ranking o Estado já havia ficado em 1º lugar em transparência nos dados da pandemia, com 97 pontos



DIVULGAÇÃO

>>> Com esse resultado, o Estado é nota 100 nos dois rankings nacionais que medem a eficiência do poder público em fornecer informações atualizadas e confiáveis sobre a Covid-19

O Espírito Santo obteve nota máxima na segunda avaliação Covid-19 2.0, promovida pela Organização Não-Governamental Open Knowledge Brasil (OKBR) e divulgada na tarde da última sexta-feira (24). No primeiro ranking, divulgado no dia último dia 10, o Estado já havia ficado em 1º lugar em transparência nos dados da pandemia, com 97 pontos. Agora, chegou aos 100 pontos, passando a atender a todos os critérios de transparência estabelecidos pela ONG e se mantendo no topo do ranking.

Com esse resultado, o Estado é nota 100 nos dois rankings nacionais que medem a eficiência do poder público em fornecer informações atualizadas e confiáveis sobre a Covid-19. O Espírito Santo também obteve o máximo de pontos na avaliação da

ONG Transparência Internacional Brasil, divulgada no dia 29 de junho. O estudo mede a transparência nos contratos emergenciais.

Já a OKBR avalia a divulgação de dados epidemiológicos, como

número de casos e de mortes. Na versão 2.0, o ranking incluiu novos critérios de avaliação, com o dobro de quesitos do estudo anterior. O Estado alcançou a pontuação máxima ao disponibilizar novas consultas, aten-

dendo aos critérios de transparência. Entre as novidades, está a divulgação do detalhamento de etnias entre os casos confirmados na população indígena.

METODOLOGIA

⚡ A análise realizada pela OKBR é composta de três dimensões: conteúdo, granularidade e formato. Cada dimensão é constituída por um conjunto de aspectos avaliados separadamente, nos quais são atribuídos diferentes pesos para a elaboração da nota de zero a 100.

No item conteúdo, a avaliação leva em conta a diversidade de informações disponibilizadas, como

o perfil detalhado dos pacientes (gênero, idade e doenças pré-existentes). Já em granularidade são analisados o detalhamento geográfico das informações e os microdados da situação, por municípios e bairros. A categoria formato leva em conta a facilidade de visualização do conteúdo, a apresentação de séries históricas e a disponibilização do formato dados abertos.

MELHORIAS

As constantes melhorias são fruto da parceria entre a Secretaria de Controle e Transparência (Secont), a Secretaria da Saúde (Sesa), a Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom), o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) e os demais órgãos do Governo do Estado.

ATUALIZAÇÃO

Painel Covid-19 ES passa a mostrar média móvel de casos

Toda a população poderá acompanhar a evolução da doença em território capixaba e ter uma dimensão do seu desenvolvimento



>>> A ferramenta irá apresentar a evolução da doença também por semana epidemiológica

Em coletiva realizada na tarde da última sexta-feira (24), o secretário de

Estado da Saúde, Nésio Fernandes, acompanhado do subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, informou que o “Painel Covid-19 – Estado do Espírito Santo” vai passar por uma atualização.

A ferramenta irá apresentar a evolução da doença também por semana epidemiológica, e ainda nos casos diários de óbito e entre os casos diários de pacientes confirmados com a doença, a média móvel de 7 e de 14

dias para que toda a população possa acompanhar a evolução da doença em território capixaba e ter uma dimensão de como tem se desenvolvido em cada município/região do Estado.

Confira trechos da coletiva:

Curva de casos

“No Espírito Santo achatamos a curva de casos. Nós salvamos vidas, não sofremos um colapso do sistema de saúde durante toda a pandemia e precisamos garantir que as melhores práticas de gestão pública que nos trouxeram até este momento consigam preservar essas conquistas até o final da pandemia.”

Ocupação de leitos

“Tivemos nas últimas semanas uma redução da ocupação de leitos hospitalares, em especial dos leitos de terapia intensiva. Essa ocupação consolidou-se em uma faixa abaixo dos 80%. No entanto, ela ainda não chegou numa faixa de 60% o que não nos permite a segurança de reverter o perfil completo dos hospitais que são referência Covid-19 para início de uma retomada gradual da oferta de leitos hospitalares para outras especialidades médicas.”

Contratualização

“Reduzindo a ocupação hospitalar sustentada ao longo do mês de agosto, a Sesa vai reavaliar a contratualização com hospitais privados, podemos prorrogar contrato da compra de leitos por um prazo de 30 dias para ter uma margem segura da retomada do perfil dos hospitais próprios. Efetuamos uma contratualização com a rede privada em um modelo diferente que era feito no passado.”

Nésio Fernandes
Secretário da Saúde

“Os dados demonstram uma certa estabilidade na incidência da doença, com uma diminuição na Grande Vitória, mas ainda com uma faixa de aceleração no interior do Estado. Portanto, ainda não é possível decretar que essa doença está se encerrando. Precisamos de um tempo maior, sempre a partir da semana vigente em diante de queda sustentada nesses indicadores para que tenhamos segurança para flexibilizar atividades.”

Luiz Carlos Reblin
Subsecretário de Vigilância
em Saúde

VIDEOCONFERÊNCIA

'I Encontro Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais – 2020'

As 78 Bibliotecas Públicas Municipais foram convocadas para o encontro



>>> As reuniões serão on-line e realizadas por meio de videoconferência

O Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Espírito Santo (SEBPES) irá realizar, entre os dias 03 e 08 de agosto, o "I Encontro Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais – 2020", para discutir políticas e ações referentes às atividades do setor. As reuniões serão on-line e realizadas por meio de videoconferência.

De acordo com Marcelle da Silva Coelho Queiroz, gerente do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Espírito Santo, os encontros terão como pautas principais as discussões sobre os procedimentos diante das medidas sanitárias e administrativas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Co-

"A expectativa é que as instituições dialoguem sobre as ações de impacto em suas atividades internas e junto à comunidade que representam e que possam fortalecer, conjuntamente, as suas regiões."

Marcele Queiroz
Gerente do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas

vid-19) e as orientações para o pós-pandemia. Além disso, serão abordadas formas de atuação nas redes sociais, a campanha "Quarentena Literária" e o projeto "Bibliotecas do Espírito Santo".

As 78 Bibliotecas Públicas Muni-

ciais foram convocadas e receberão os seus respectivos acessos à plataforma do Encontro.

Confira o cronograma das reuniões:
<https://bit.ly/2CDt25I>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – EXPERIMENTOS
EXTRAORDINÁRIOS
20H15 – PLANETA TERRA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO
EXPRESSO
23H30 – CULTURA LIVRE
00H30 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – BRASIL TOCA CHORO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO
BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira, previsão de chuva rápida pela manhã entre a Grande Vitória e o litoral norte capixaba, com tempo aberto nos demais horários. Poucas nuvens nas demais áreas do Espírito Santo, sem expectativa de chuva. Os ventos sopram com até moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

AÇÕES DE GOVERNO

Obra da nova sede da EMEF Baixo Quartel vai atender 400 alunos

A obra está sendo realizada pela Prefeitura do município com recursos do Governo do Estado, um investimento de R\$ 7,1 milhões

DIVULGAÇÃO / SEDU



>>> A nova sede da EMEF Baixo Quartel também contará com guarita, dois pátios descobertos, praça de convivência, jardinagem, playground, estacionamento para carros, motos e bicicletário.

O Programa de Recuperação da Rede Física Escolar continua em andamento, mesmo neste período de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O Governo do Estado, através da Secretaria da Educação (Sedu), está contemplando não só escolas da Rede Estadual, como também, unidades das Redes Municipais de Educação. É o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Baixo Quartel, em Linhares.

A obra está sendo realizada pela Prefeitura do município com recursos do Governo do Estado, um investimento de R\$ 7,1 milhões na construção da nova sede da unidade

escolar, que vai atender 400 alunos.

A nova sede da EMEF Baixo Quartel terá quatro blocos, sendo o primeiro com dez salas de aula com espaço para apoio pedagógico; o segundo vai abrigar o auditório, sala de professores, sala de coordenação e sala de recursos; o terceiro inclui sala de informática, sala de artes, sanitários, sala de leitura, sala técnica, depósito geral, área de serviço e depósito de material didático; e o quarto terá sala administrativa, sanitários, refeitório, cozinha, vestiário dos funcionários, sanitários para Pessoas com Deficiência (PCD) masculino e feminino, além da sala



de material esportivo.

A nova sede da EMEF Baixo Quartel também contará com guarita, dois pátios descobertos, praça de convivência, jardinagem, playground,

estacionamento para carros, motos e bicicletário.

A ordem de serviço foi assinada no dia 29 de junho, em solenidade virtual.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020

Edição Nº25.288

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0867-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.016.888,26 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-Q8329;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.016.888,26 (cinco milhões, dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais, vinte e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0147 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e
Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Material de Consumo	3.3.90	0347	5.016.888,26
TOTAL				5.016.888,26

Protocolo 598672

DECRETO Nº 0868-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.218.519,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-0X697;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.218.519,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e
Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	22.218.519
TOTAL				22.218.519

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0155	6.218.519
		3.3.90	0155	6.000.000
10.303.0047.2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	3.3.90	0155	10.000.000
TOTAL				22.218.519

Protocolo 598673

DECRETO Nº 0869-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 824.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-6R2R1.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 4875	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS			
	Díadas - civil; passagens e despesas com locomoção; Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0357	146.000
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0357	13.000
TOTAL				159.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 2203	PROTEÇÃO SOCIAL	3.3.90	0357	146.000
		4.4.90	0357	13.000
TOTAL				159.000

Protocolo 598675

DECRETO Nº 0871-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.297.558,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-DL566.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.297.558,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40901	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
13.392. 0043. 2619	SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	3.3.90	0101	2.670.000
13.392. 0043. 2619	PROMOÇÃO CULTURAL, ANÁLISES, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90	0101	627.558
TOTAL				3.297.558

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
30101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
22.661. 0035. 1308	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO	4.4.90	0107	2.279.918
23.691. 0035. 2295	ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	4.4.90	0107	132.689
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 1404	CONSERVAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.90	0101	3.000
13.391. 0043. 1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3.3.90	0101	22.000
		3.3.90	0101	3.000
13.392. 0043. 2111	PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	3.3.90	0101	100.000
13.391. 0043. 2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.90	0101	133.000
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90	0101	47.880
		3.3.90	0101	373.941
13.392. 0043. 4805	CAPACITAÇÃO CULTURAL	3.3.90	0101	6.000
TOTAL				3.297.558

Protocolo 598676

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41902	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			
18.541. 0018. 2166	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	0159	772.000
18.544. 0018. 1018	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Auxílios	4.4.40	0159	52.000
TOTAL				824.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41902	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			
18.541. 0018. 1166	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	3.3.90	0159	472.000
18.544. 0018. 1018	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	3.3.40	0159	52.000
		3.3.50	0159	300.000
TOTAL				824.000

Protocolo 598674

DECRETO Nº 0870-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-V6HKX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0872-S, DE 27.07.2020.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NAYARA FALCÃO DOS SANTOS SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Vice-Governadoria do Estado.

Protocolo 598680

ERRATA

No Decreto nº 0863-S, de 23.07.2020, publicado no Diário Oficial de 24.07.2020.

Onde se lê:

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Leia-se:

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 598678

Vice-Governadoria do Estado

RETIFICAÇÃO

Na numeração da Portaria publicada no Diário Oficial de 27/07/2020,

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº.....-S, DE DE JULHO DE 2020.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 004-S, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Protocolo 598586

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	2682842	2013/2014	03/08/2020 a 27/08/2020	25 dias

Vitória, 27 de julho de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo

Protocolo 598409

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1172/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 211ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma digital <https://zoom.us/j/92881317688?pwd=bGxXVvNpNCTqUVZpSjR5N3pKUZhdz09>

CONSIDERANDO:

Que durante o ano de 2020, o Pleno do CES se reuniu presencialmente por 3 vezes, sendo 1 ordinária e 2 extraordinárias, e ainda 2 vezes de forma on-line, conforme estabelecido na Resolução CES 1162, totalizando 5 reuniões;

O levantamento da frequência dos conselheiros nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CES realizado com vistas ao cumprimento do disposto no Artigo 9º e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CES 1088, onde verificou-se a existência de representações que estão na iminência de perder o mandato caso esteja ausente na próxima Reunião Ordinária do CES e;

Que em face a Pandemia do COVID-19, com a impossibilidade de realização de reuniões presenciais, o CES passou a realizar suas reuniões on-line, conforme estabelecido na Resolução CES 1162/2020 e;

Considerando ainda que, em decorrência da implantação desta medida, registrou-se a dificuldade de alguns conselheiros em se adaptar a este novo modelo de reuniões, a dificuldade de acesso à Plataformas Virtuais por problemas relativos ao sinal de internet em algumas regiões e ainda, as medidas de isolamento social que alterou as relações de trabalho, possam ter dificultado ou impossibilitado a participação nas Reuniões do CES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a que as faltas registradas em todas as reuniões do Conselho Estadual de Saúde, realizadas de forma ON-LINE, em face à Pandemia do COVID-19, não sejam computadas para fins de aplicação Artigo 9º e seus parágrafos do Regimento Interno do CES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 20 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1172/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 598525

RESOLUÇÃO CES Nº 1173/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 211ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma digital <https://zoom.us/j/92881317688?pwd=bGxXVvNpNCTqUVZpSjR5N3pKUZhdz09>

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata da 210ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 18 de junho de 2020, conforme anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 20 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1172/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004,

publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
ATA - 210ª Reunião Ordinária - Ano 2020
18 de junho de 2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital web.conf.prodest.es.gov.br/ces, para a 210ª (ducentésima décima) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência do conselheiro Luiz Carlos Reblin e do Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDSAÚDE), Debora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Ligia Pereira Andreati (FEAPAE). **Justificou a ausência:** Ilda Cecilia Baiôco (MOSAVE). O secretário executivo, Alexandre de Oliveira Fraga, fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão. **Ponto 1. Informes, Indicações e Expediente.** 1.1 Informes. O secretário executivo apresentou os seguintes informes: 1.1.1 Of. AEBES 021/2020 - Hospital Evangélico de Vila Velha - Recebimento de Recursos oriundo de Emenda Parlamentar Federal no valor de o valor de R\$ 243.824,00; 1.1.2 Of. FSRC 76/2020 - Hospital Maternidade São José de Colatina - Recebimento de Recursos oriundo de Emenda Parlamentar Federal no valor de o valor de R\$ 193.670,00; 1.1.3 Of. FSRC 78/2020 - Hospital Maternidade São José de Colatina - Recebimento de Recursos oriundo de Emenda Parlamentar Federal no valor de o valor de R\$ 16.800,00; 1.1.4 Requerimento do conselheiro

Wilton Alvarenga, representante do GRUPAES (Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo), no qual requer que o Estado institua a entrega de medicações nas casas dos usuários da Farmácia Cidadã que apresentem morbidades e são imunossuprimidos com intuito de preservar a saúde e a vida dos mesmos. A Mesa Diretora do CES, além de apoiar o justo pleito do conselheiro, sugere incorporar neste grupo os usuários deficientes e com dificuldade de locomoção. O Requerimento foi encaminhado por E-docs ao Gabinete da SESA para as devidas providências. 1.1.5 Requerimento do conselheiro Wilton Alvarenga, representante do GRUPAES (Grupo de Apoio aos Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo) ao Secretário de Estado da Saúde que relata a falta de medicações para usuários na Farmácia de Alto Custo (Farmácia Cidadã), dentre as quais a Cloroquina e Hidroxicloroquina e requer que o Estado providencie a aquisição URGENTE e a distribuição destas medicações intuito de preservar a saúde e a vida dos pacientes. O Requerimento foi encaminhado por E-docs ao Gabinete da SESA para as devidas providências. O conselheiro Mansour Cadais Filho solicitou questão de ordem e pediu a inclusão de dois assuntos que não estavam dentre os pontos de pauta da RO e que foram decididos pela inclusão na reunião da Mesa Diretora no dia 10 de junho de 2020: e-mail da conselheira Magna Nery Manoeli que solicita o agendamento de reunião presencial da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão (CIOF) e o requerimento do conselheiro Gilson Mesquita de Faria para participar do Comitê Operacional Executivo (COE) como representante do segmento dos usuários do CES. O secretário executivo esclareceu que o e-mail da conselheira Magna Nery Manoeli está contemplado no item 4 da pauta e que o requerimento do conselheiro Gilson Mesquita de Faria deveria ter sido incluído, mas não foi por uma desatenção, por isto será incluído no ponto 1.2.3 do expediente. A conselheira Maria Maruza Carlesso questionou sobre a não inclusão do ofício do SINFES sobre a indicação de conselheiro suplente. Alexandre de Oliveira Fraga explicou que esse assunto não precisa ser apreciado pelo Colegiado. A conselheira Denice da Silva Gonçalves solicitou a palavra e disse que o conselheiro Gilson Mesquita de Faria telefonou e queixou-se que não estava conseguindo ouvir a reunião. Gilson Mesquita de Faria manifestou-se e informou já estava conseguindo ouvir a reunião. 1.2 Indicações e Expediente. 1.2.1 Proposta de Recomendação da CISTT que recomenda aos Conselhos Municipais de Saúde que promovam a criação e implementação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

5

(CISTT), por meio de resolução para assessorar o Plenário do Conselho Municipal resgatando e reiterando os Princípios do SUS e do Controle Social. Maria Maruza Carlesso explicou que a CISTT Nacional orienta que todos os municípios implementem CISTT e que a proposta da recomendação foi pauta da 79ª RE do CES em 31 de janeiro de 2020, ela foi discutida no Colegiado, mas não foi votada por falta de quórum. A conselheira leu as 10 recomendações de que trata o documento. O conselheiro Anselmo Dantas recomendou que o documento depois de aprovado pelo Colegiado seja encaminhado para os sindicatos dos trabalhadores dos Espírito Santo. A conselheira Denice da Silva Gonçalves solicitou que a coordenadora da CISTT Estadual convoque reunião on-line para discutir a saúde do trabalhador e da trabalhadora nessa época de pandemia e destacou a NR95 (sic) que trata sobre as orientações para prevenir a transmissão do novo Coronavírus, bem como diminuir a exposição de catadores organizados em associações ou cooperativas de materiais recicláveis e reutilizáveis no Estado do Espírito Santo ao Vírus causador da COVID19, que segundo a mesma, deve ser discutida pela Comissão em conjunto com o Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (CEREST). Gilson Mesquita de Faria destacou que o CES deve discutir sobre políticas de pós pandemia, segundo o mesmo, até o momento a SESA não começou a elaborar nenhuma proposta sobre o assunto. Em regime de votação, a recomendação foi aprovada por 18 (dezoito) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção.

1.2.2 Requerimento do Conselheiro Silvio Nascimento Ferreira para compor a CIOF. O secretário executivo explicou que o conselheiro Silvio Nascimento Ferreira participa de duas comissões e para a participação de uma terceira deve ser aprovado pelo Colegiado. A conselheira Magna Nery Manoeli disse ser bom a participação de mais um conselheiro na CIOF e destacou que a Comissão necessita da inclusão de contador e advogado. Gilson Mesquita de Faria disse sentir-se alegre com a participação de mais um conselheiro na CIOF. Mansour Cadais Filho solicitou a Secretária Executiva do CES que verifique se há alguma impossibilidade quanto a participação do conselheiro Silvio Ferreira do Nascimento na comissão, já que o mesmo é conselheiro titular na cidade de Vitória, para evitar questionamento posteriores. A conselheira Milena da Silva Weck esclareceu que não há impedimento da participação de conselheiro titular em conselhos, o conselheiro titular, segundo a mesma, não pode ter outro vínculo trabalhista. Gilson Mesquita de Faria reforçou a informação de Milena da Silva Weck. Em regime de votação, o requerimento do conselheiro Silvio Ferreira do Nascimento foi aprovado, por 18 (dezoito) votos a

favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenção.

1.2.3 Requerimento do conselheiro Gilson Mesquita de Faria para representar o CES pelo segmento de usuários no COE. Magna Nery Manoeli solicitou informações sobre dia e horário das reuniões do COE. Luiz Carlos Reblin informou que as reuniões acontecem toda quinta-feira às 14h e a partir da reunião do dia 25/06/20 serão realizadas on-line. Gilson Mesquita de Faria destacou que estará à disposição do Comitê independente se a reunião for on-line ou presencial, caso seu nome seja aprovado pelo Colegiado e questionou sobre o prazo de validade do mesmo. Luiz Carlos Reblin informou que o COE é um Comitê executivo e que durará enquanto durar o estado de emergência em saúde no Brasil. A conselheira Denice da Silva Gonçalves lembrou que quando propôs a inclusão de representantes do CES no COE tinha interesse em participar do espaço, porém não se candidatou a vaga porque na época as reuniões eram presenciais e como é do grupo de risco não poderia participar. Manifestou seu interesse em representar o CES no Comitê como membro suplente, já que as reuniões serão on-line. E propôs ainda que a conselheira Magna Nery Manoeli tenha um suplente no Comitê. Mansour Cadais Filho disse que houve um tempo para que os conselheiros manifestassem interesse em participar do espaço, independente se a reunião era presencial ou não, desta forma não considera justo solicitações de candidaturas nesse momento para a participação no Comitê. A conselheira Eliana Baptista destacou que necessitasse-se avaliar se o conselheiro Gilson Mesquita de Faria é do grupo de risco, o que poderia inviabilizar sua participação nas reuniões presenciais. Destacou ainda que quando foi proposto a participação no COE do segmento dos usuários foi na intenção do fortalecimento da mobilização social para tentar aumentar a adesão da população ao isolamento social. Desta forma, disse que, pelas manifestações do conselheiro, está claro que ele é contra essa recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), assim pensa ser interessante a indicação de um conselheiro que acredite na ciência e que compactuasse com as recomendações da OMS. Anselmo Dantas disse que a matéria sobre a inclusão ou exclusão de representantes no COE foi vencida. Disse ainda que os conselheiros têm que seguir as orientações do Ministério da Saúde, da OMS e da gestão estadual e que nenhum conselheiro pode deixar de fazer mobilização, independente se está no COE ou não. Maria Maruza Carlesso destacou que, na época, também não se candidatou a vaga no COE por ser do grupo de risco e com reuniões presenciais, porém caso a conselheira Magna Nery Manoeli tenha um suplente, disse que se

candidata a vaga, já que as reuniões agora serão on-line. Falou sobre as polemias no uso de alguns medicamentos para o tratamento do COVID-19 que ainda não tiveram comprovadas sua eficácia para tal fim. Destacou ainda que alguns representantes da sociedade civil não têm contribuído para diminuição da pandemia e que no momento a sociedade precisa de pessoas que agreguem, que sejam solidárias e respeitem o próximo, por isso há que se pensar bem na escolha do representante do CES no COE. Gilson Mesquita de Faria disse que se pauta pela ética e que se sentiu atingido pela fala da ex-presidente do CES. Disse ainda que tem boa saúde, que acredita em Deus, na ciência e no SUS, sendo assim, poderá participar do Comitê. Destacou que é um oportunismo a conselheira Denice da Silva Gonçalves reivindicar sua participação no COE nesse momento, porque antes não queria participar do Comitê. Disse ainda que abre mão de sua candidatura para a mesma participar e achou desnecessária a discussão de que e não acredita na ciência e de que é grupo de risco. Milene da Silva Weck destacou que a situação mudou, já que agora as reuniões do Comitê serão on-line e por isso a situação deve ser reavaliada. Gilson Mesquita de Faria explicou que não há como voltar em uma discussão que já foi deliberada pelo Colegiado, e a discussão no momento é sobre a participação do segmento do usuário no COE. Alexandre de Oliveira Fraga esclareceu que a RES CES 1167/2020 aprovou a participação de dois conselheiros no COE, um representante do segmento dos usuários e um dos trabalhadores, e que somente o representante dos trabalhadores foi eleito, já que para o segmento dos usuários não houve candidatos. Desta forma, explicou que o Colegiado definiu que posteriormente seria realizado a escolha do representante dos usuários. Esclareceu ainda que Gilson Mesquita de Faria requereu à Mesa Diretora a vaga como representante dos usuários. Assim, disse que o Colegiado tem que definir se aprova o nome do conselheiro Gilson Mesquita de Faria para o Comitê ou a escolhe outro representante. A conselheira Milene da Silva Weck manifestou interesse em concorrer a vaga para o Comitê para o segmento de usuário. Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio disse como a vaga para representante dos usuários no Comitê está em aberto, o Colegiado deve votar em todos os candidatos que manifestarem interesse em participar. Luiz Carlos Reblin esclareceu que o COE é um comitê técnico e é ativo sempre que há alguma emergência em saúde pública. Esclareceu ainda que para evitar o risco à saúde das pessoas, decidiu-se, nesse momento, pela reunião à distância, o que poderá ser mudado, caso avaliem que houve uma diminuição do risco à

saúde das pessoas. Gilson Mesquita de Faria solicitou a verificação do quórum. Alexandre de Oliveira Fraga realizou a verificação e informou 22 (vinte e dois) conselheiros presentes no momento, dentre titulares e suplentes. O conselheiro Antônio Carlos Nogueira do Nascimento solicitou a palavra para informar que estava presente na reunião. Luiz Carlos Reblin questionou como a votação sobre a vaga no COE aconteceria, através de voto dos conselheiros presentes ou votação somente com os conselheiros do segmento dos usuários. Maria Maruza Carlesso lembrou que na votação do representante do segmento de trabalhador da saúde para o COE a votação considerou o voto dos conselheiros presentes. Gilson Mesquita de Faria destacou que é candidato a representante do COE tanto se as reuniões acontecerem presenciais ou on-line. O Presidente informou que se candidataram a vaga de representante do CES do segmento dos usuários Gilson Mesquita de Faria, Denice da Silva Gonçalves e Milene da Silva Weck e que para a votação seria considerado o voto dos conselheiros presentes. Gilson Mesquita de Faria informou que a plataforma usada para a reunião tem recurso para votações com opções de sim, não ou abstenção. Em regime de votação nominal, a conselheira Milene da Silva Weck foi eleita com 10 (dez) votos para representar o CES pelo segmento dos usuários no COE, Denice da Silva Gonçalves obteve 3 (três) votos, Gilson Mesquita de Faria 2 (dois) votos e 3 (três) abstenções. Durante a votação o conselheiro Mansour Cadais Filho justificou seu voto de abstenção por não concordar com a candidatura de novos conselheiros. Gilson Mesquita de Faria declarou durante a votação que lamentava os conselheiros que se abstém nas votações por não mostrarem o lado que estão, e que o governo mudou o tipo de reunião do COE porque o mesmo iria participar ativamente, que lamenta essa situação e isso, segundo o mesmo, foi uma manobra e mostra como o governo interfere na escolha da representação dos usuários. Ao final da votação, Luiz Carlos Reblin esclareceu que o COE não faz manobras, que é um comitê com representação dos municípios e do SAMU, que foi criado para enfrentar o problema grave da pandemia e que entenderam que no momento as reuniões presenciais poderiam colocar em risco a saúde das pessoas. Disse lamentar as declarações a respeito de manobras do governo no COE, que é uma pessoa séria, que não compactuaria com esse tipo de situação e que não está brincando com a vida de tantas pessoas. O conselheiro Gilson Mesquita de Faria solicitou a verificação do quórum da reunião. O Secretário Executivo informou que 18 (dezoito) conselheiros estavam presentes. **Ponto 2.** Aprovação da Ata da 209ª Reunião

Ordinária do CES. Ata foi aprovada com 11 (onze) votos a favor, 1 (um) contra e 3 (três) abstenções. Gilson Mesquita de Faria declarou durante a votação que solicitou a anulação da 209º RO ao Ministério Público. **Ponto 3.** Deliberação acerca do Parecer da Mesa Diretora do CES quanto a conduta do conselheiro Gilson Mesquita de Farias, representante titular do GRUPAES - Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo, tipificada no Artigo 36 do Regimento Interno do CES. O Secretário Executivo informou que, por solicitação de Gilson Mesquita de Faria, o ponto de pauta foi retirado e voltará a pauta na próxima reunião. **Ponto 4.** Discussão e deliberação acerca da revisão da Resolução CES 1162, que trata do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde. Alexandre de Oliveira Fraga resumiu a RES CES 1162/2020 e informou que o documento voltou ao debate devido a solicitação, à Mesa Diretora, da coordenação da CIOF e da conselheira Magna Nery Manoeli para a realização de reuniões presenciais da comissão, o que, segundo o Secretário Executivo, somente poderá ser realizada com a revogação da resolução. A conselheira Magna Nery Manoeli disse que a Comissão tem o orçamento de 2019 e 2020 para aprovar e que apesar da pandemia não existe aprovar contas com documentos em CD, e-mail, que necessita de estar com os documentos físicos para tirar todas as dúvidas. Disse ainda que no CES há espaço para realização da reunião presencial com segurança, visto que a comissão é composta por poucas pessoas. Destacou que os membros da comissão não estão negando-se a trabalhar, mas estão sendo impedidos, e que não assinará documento que não pegou nas mãos. Mansour Cadais Filho destacou que há uma dificuldade para a realização de reuniões on-line, porque nem todos os conselheiros conseguem ter acesso às mesmas. Destacou ainda que algumas comissões têm suas especificidades e que deveriam ser respeitadas, por isso deveriam reunir-se de forma presencial e com segurança. Disse que, caso as reuniões da CIOF não possam ser realizadas presencialmente, o prazo para a análise dos documentos pela Comissão deveria ser prorrogado, já que a legislação não estabelece prazo para a emissão de parecer pelo Conselho. Gilson Mesquita de Faria disse que a Mesa Diretora do CES criou a RES CES 1161/2020 sem respaldo na legislação e cancelou as atividades do Conselho, um órgão que é permanente, e desmantelou os Conselhos Gestores dos hospitais, o que impediu a fiscalização sobre os atos do governo com relação à pandemia de COVID-19. Disse ainda que solicitou a anulação da RES CES 1161/20 e da 209º RO do CES ao Ministério Público. Destacou que a CIOF não tem estrutura

jurídica e contábil para análise dos documentos e que a Comissão tem que emitir um parecer com cautela para não induzir o Colegiado a aprovar os documentos e posteriormente alguma fiscalização externa detectar incoerências. Sugeriu que os documentos sejam analisados depois do dia 31 de junho de 2020 (sic) em reunião presencial e informou que não aprova os documentos, caso as reuniões para a análise dos mesmos não sejam presenciais. Disse ainda que as reuniões do CES devem ser públicas e que para esta reunião não foi disponibilizado link para a participação de convidados, que isso deve ser revisto para as próximas. Willian Fontes solicitou questão de ordem e disse que os discursos dos conselheiros estão repetitivos, com falas muito grandes e com desperdício de tempo com opiniões pessoais de ranço com determinado segmento. O conselheiro Anselmo Dantas disse que em março de 2020 encaminhou documento à Mesa Diretora e à Secretaria Executiva do CES solicitando a verificação da possibilidade de suspensão da análise de documentos legais encaminhados ao CES e com a aprovação das RES CES 1162/2020 propõe que a suspensão do prazo para a análise dos documentos seja de 60 dias. Disse que também tem a preocupação de analisar os documentos das contas públicas sem ter o acesso físico aos mesmos. Esclareceu que o papel do CES é verificar se há compatibilidade orçamentária e financeira com o que foi planejado e não cabe ao Conselho a análise orçamentária administrativa das contas da SESA, que é função do Tribunal de Contas do Estado e da União. Desta forma, propôs também que o CES crie uma comissão para elaborar um rito para a análise dos documentos pela CIOF. Milene da Silva Weck destacou que corrobora com a proposta de suspensão do prazo para análise dos documentos e que não é coerente realização de reuniões presenciais no momento pelo CES. Porém, entende que, no momento, poderiam ser realizados debates on-line para tirar as dúvidas dos conselheiros quanto aos dados apresentados nos documentos. Maria Maruza Carlesso disse que ficou chateada por falas que tentam desonrar os presidentes do CES, que foi citada algumas vezes como "senhora ex-presidente". Disse que por um período estava presidente do CES e que exerceu o cargo com muita honra e pediu respeito. A conselheira ainda esclareceu que a SESA sempre encaminhou a prestação de contas do Fundo Estadual de Saúde (FES) por CD e os outros documentos, como o RAG, por meio eletrônico. Disse ainda que os documentos para análise da CIOF foram encaminhados para todos os conselheiros por e-mail e que o presidente do CES informou que servidores da SESA estavam à disposição para esclarecimentos e

que era para os conselheiros realizarem a leitura dos documentos para tirarem suas dúvidas, mas, segundo a conselheira, ninguém solicitou e mostrou interesse em tirar suas dúvidas. Lembrou que no ano passado na coordenação da conselheira Valeska Fernandes Moraes a CIOF realizou reuniões com servidores da SESA para esclarecimentos quanto aos documentos e que esse ano não foi realizada nenhuma. Disse corroborar com a proposta de Anselmo Dantas. A conselheira Vera Lúcia Peruch explicou que como membro da CIOF não concorda com o posicionamento da conselheira Magda Nery Manoeli quanto ao querer dos membros da CIOF com relação às reuniões presenciais, porque, segundo a mesma, são alguns membros que defendem esse tipo de reunião no momento e como conselheira irá respeitar as resoluções do CES. Informou que não houve, por parte da SESA, cobrança com relação a emissão de parecer ou assinatura de qualquer documento enviado à Comissão. Disse que Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional encaminhou mais recentemente o relatório de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e que o relatório trimestral do 2º quadrimestre foi encaminhado desde o começo do ano. Esclareceu que no encaminhado estava escrito que como o CES estava iniciando a realização de atividades on-line, a Gerência estava à disposição juntamente com outros técnicos da SESA para discutir e tirar dúvidas sobre os documentos, se a Mesa Diretora ou o Conselho assim deliberasse. Disse ainda que a Gerência de Planejamento sugeriu que os documentos enviados à CIOF fossem encaminhados a todos os conselheiros. Explicou que existe um mecanismo legal que obriga o FES a encaminhar trimestralmente ao Conselho o balancete financeiro que consta a relação de todos os pagamentos realizados pela SESA no período. Esclareceu ainda que no ano passado a CIOF discutiu amplamente com a SESA um modelo de prestação de contas mais claro para possibilitar um melhor entendimento dos documentos a todos os conselheiros. O modelo criado pela Comissão, segundo a conselheira, foi encaminhado para a SESA e é esse modelo que está sendo encaminhado ao CES. Explicou que foi necessário criar um modelo de relatório porque o DigSus, que é o sistema que recebe todas as informações dos instrumentos de gestão, ainda não estava funcionando. Reforçou que a Gerência de Planejamento continua à disposição para os esclarecimentos dos documentos. Por fim, esclareceu que a prestação de contas, com os dados sobre o custeio com relação à pandemia, somente será apreciada nos relatórios de 2020 que serão encaminhados ao CES posterior-

mente. Luiz Carlos Reblin destacou que os conselheiros deverão se preparar para em um futuro próximo realizarem as análises de processos de compra, de despesas e de outras natureza pelo computador, porque o governo do Espírito Santo não terá mais processos físicos, serão por meio digital, o que já acontece no Tribunal de Contas, por exemplo. Magna Nery Manoeli lembrou que a Mesa Diretora ficou de elaborar um protocolo para a realização das reuniões, o que não foi realizado até o momento, segundo a mesma. Disse ainda que concorda com proposta de prorrogação do prazo para análise dos documentos da CIOF. A conselheira Vera Lúcia Peruch sugeriu que a Secretaria Executiva encaminhe novamente para os conselheiros os relatórios de prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres de 2019 e destacou que o balancete financeiro enviado pelo Fundo é muito extenso e muito denso e que foi deliberado pela Comissão anteriormente que não compete a mesma análise detalhada do documento, mas sim a análise dos relatórios encaminhados pela Gerência de Planejamento. Anselmo Dantas esclareceu que a competência para a análise da execução orçamentária é exclusiva do Tribunal de Contas do Estado e da União e que o relatório resumido dessa análise está disponível no site do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Luiz Carlos Reblin esclareceu que até o momento não houve discussão ou encaminhamento com relação a RES CES 1162/20, que é o assunto da pauta, e solicitou aos conselheiros encaminhamentos sobre a questão. A conselheira Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou à Secretaria Executiva que lhe fosse encaminhado a Programação Anual de Saúde. Denice da Silva Gonçalves propôs que fosse disponibilizado para a CIOF a ferramenta OGP que faz o cruzamento dos dados empregados com as metas pactuadas para uma análise mais segura por parte dos membros da CIOF. Alexandre de Oliveira Fraga disse que ninguém encaminhou sobre a revogação da RES CES 1162/2020. Mansour Cadais Filho solicitou questão de ordem, disse que entende que são duas votações distintas: a proposta de prorrogação de análise dos documentos pela CIOF e a proposta de reuniões on-line ou presenciais. Anselmo Dantas esclareceu que sua proposta se baseia na RES CES 1162/2020 que suspendeu as atividades presenciais do Conselho e que é a prorrogação do prazo de análise dos documentos encaminhados para a CIOF. Luiz Carlos Reblin colocou em votação a proposta de suspensão, por 60 dias, do prazo para a análise dos documentos encaminhados pela Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional Planejamento da SESA: RAG e relatórios de prestação de contas do 2º e 3º quadrimestre. A

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

proposta foi aprovada com treze (treze) votos a favor, 0 (zero) contra e 4 (quatro) abstenções. O Presidente questionou o encaminhamento quanto a pauta especificamente. Não houve encaminhamento. Luiz Carlos Reblin destacou então que a RES CES 1162/2020 permanece válida porque não houve nenhum encaminhamento ao contrário. **Ponto 5.** Relato da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher. A coordenadora da comissão, Denice da Silva Gonçalves, relatou que no dia 09 de junho de 2020 aconteceu a reunião da comissão com a participação de membros da mesma e de técnicos da SESA e do município de Vila Velha, que informaram sobre a execução em tempos de pandemia da Política de Saúde da Mulher, principalmente para gestantes. Destacou ainda a participação da servidora da SESA Edileusa Cupertino que informou sobre os atendimentos às mulheres vítimas de violência. **Ponto 6.** Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES. O presidente do CES e Subsecretário de Vigilância em Saúde da SESA, Luiz Carlos Reblin, informou que a média diária de infectados e mortes por COVID-19 continua alta no Espírito Santo, o que ainda requer muita cautela e prudência com relação à pandemia. Relatou que aparentemente há uma tendência de estabilização e diminuição de casos na Grande Vitória nos próximos dias e um aumento de casos no interior do estado, o que demandará da SESA uma intensificação no suporte dos hospitais no interior. Relatou sobre o inquérito sorológico e destacou que na terceira etapa do mesmo apurou-se que 10 doentes de COVID-19 transmite a doença para 15 pessoas e no interior essa transmissão é maior, 10 doentes transmitem para 23 pessoas. Informou que no momento houve uma diminuição da ocupação dos leitos de UTI e um aumento de ocupação dos leitos de enfermaria. Informou ainda que os trabalhos do Laboratório Central (LACEN) voltaram a "normalidade", depois da falta de instrumentos de trabalho. Atualmente, segundo o presidente, o laboratório tem analisado os exames com mais rapidez. Destacou que o Espírito Santo é o segundo estado que mais realiza exames de COVID-19 no país. Informou ainda que a SESA está periodicamente emitindo notas técnicas em diversas áreas para orientar os serviços de saúde e os municípios e que a SESA continua trabalhando na elaboração das medidas de restrição para municípios que atingirem o risco extremo, o que poderá implicar em medidas restritivas mais rígidas. Rute Cristina de Queiroz Costa solicitou a possibilidade de estender a vacinação de influenza para os trabalhadores de limpeza pública. Luiz Carlos Reblin explicou é que o Ministério da Saúde que determina o público prioritário de vacina de influenza e envia a quantidade específica para esse grupo, porém

pena ser válida a proposição da conselheira e irá leva-la a coordenação de imunização estadual para discutir junto ao Governo Federal. Mansour Cadais Filho questionou ao Presidente sobre alguns assuntos que não obteve retorno, como com relação ao atendimento de algumas especialidades que não estão acontecendo, questão da UPA de Guarapari, a responsabilidade do acompanhamento médico dos pacientes com COVID-19 que estão em isolamento domiciliar. Disse ainda que a ata da reunião de Coordenadores de Plenária não conta a fala dos coordenadores. A conselheira Magna Nery Manoeli solicitou que a vacinação de influenza seja ampliada também para motoristas de aplicativos, trabalhadores da educação que não estão dentre o público alvo e catadores de materiais reciclados. A conselheira solicitou a relação das especialidades que não suspenderam o atendimento durante a pandemia. Denice da Silva Gonçalves solicitou reunião da CISTT estadual para discutir a implantação da NR 95 (sic). Solicitou ainda esclarecimentos sobre a testagem de pessoas que tem em casa pessoas positivas para COVID-19. Luiz Carlos Reblin informou que a SESA está criando protocolos para volta dos atendimentos médicos suspensos, porém não depende somente da Secretaria, visto que entidades médicas criaram recomendações para a suspensão de atendimentos não emergenciais, assim os médicos estão respaldados por suas entidades. Destacou que algumas especialidades não tiveram seus atendimentos suspensos e solicitou que Alexandre de Oliveira Fraga contate o setor de regulação da SESA para confirmar quais as especialidades que continuam atendendo para informar aos conselheiros. Quanto a vacinação para outros grupos, reforçou que depende da Ministério da Saúde a ampliação do público alvo, mas caso as vacinas não sejam todas utilizadas ao final da campanha poderá contatar o Ministério da Saúde e os municípios para o uso da vacina em outros grupos. Com relação a UPA de Guarapari informou que a Vigilância de Saúde Estadual contactou o município, porém o estado não pode interferir em questões de responsabilidade do município, desta forma sugere que o Conselho Municipal de Saúde pressione o município quanto a situação. Esclareceu que não existe teste suficiente para testar toda a população, por isso os testes são realizados em grupos de risco recomendados pelo Ministério da Saúde e que a recomendação é que quando uma pessoa tem sintomas deve ficar isolado independente se realizou ou não o teste para COVID-19. Destacou ainda que é de responsabilidade do município o monitoramento dos pacientes de COVID-19 que estão em isolamento domiciliar. Elci Lobão Medeiro questionou sobre a volta às aulas

das escolas particulares. Mansour Cadais Filho solicitou que seja realizada uma capacitação para conhecimento das ferramentas que serão utilizadas futuramente para análise dos documentos tipo RAG, prestação de contas. Disse também que há um jogo de empurra sobre a fiscalização das UPA municipais, porque segundo o mesmo é de responsabilidade da Vigilância Sanitária Estadual a fiscalização das mesmas. O Presidente esclareceu que não há previsão para a volta às aulas das escolas, porém a SESA está preparando protocolos para quando isso acontecer. Luiz Carlos Reblin informou que a pactuação para a fiscalização de UPA municipal é do município e que corrobora com Mansour Cadais Filho sobre a necessidade de capacitação. Willian Fontes questionou sobre dois requerimentos encaminhados à Mesa Diretora no início do ano de 2020 sobre o acesso à internet desbloqueada pelos conselheiros no CES e sobre o uso de cartão de vale transporte pelos conselheiros para os eventos do Conselho. Alexandre de Oliveira Fraga disse que os cartões de vale transporte estão sendo providenciados e que foi implantado no COE Wi-fi que estará disponível para o CES assim que as atividades presenciais voltarem. A reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente, Luiz Carlos Reblin.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Protocolo 598527

RESOLUÇÃO Nº 1174/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 211ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2020, de forma on-line, através da plataforma digital <https://zoom.us/j/92881317688?pwd=bGxXVkJpNjNCTqUVZpSjWR5N3pKUZhdz09>

CONSIDERANDO:

A conduta adotada pelo conselheiro Gilson Mesquita de Farias, representante titular do GRUPAES - Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo, durante a realização da

209ª Reunião Ordinária do CES, realizada de forma online em 21 de maio de 2019, com o claro objetivo de impedir à sua realização;

A forma desrespeitosa e ameaçadora com que o referido conselheiro se portou durante o período de realização da seção online, obrigando aos participantes a manterem-se em silêncio até que o mesmo concluisse sua manifestação extemporânea e assim a reunião pudesse ser retomada;

As acusações infundadas expressas no e-mail encaminhado à Secretaria Executiva do CES, em 26/05/2020, onde registra que a lista de presença aferida na 209ª não era fidedigna e que as deliberações e decisões tomadas pelos conselheiros durante a seção foram feitas sem respeito ao quórum regimental, fazendo assim ilações e acusações infundadas da existência de fraude e desvio de conduta no CES e;

Considerando ainda as vedações e sanções estabelecidas no Artigo 36 do Regimento Interno do CES;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 36 do Regimento Internos do CES - Resolução CES 1088/2019, a aplicação de ADVERTÊNCIA ao conselheiro Gilson Mesquita de Farias, representante titular do GRUPAES - Grupo de Portadores de Doenças Reumáticas do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 20 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1174/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 598534

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2020-3ZTT2

PARTES: Secretaria de Estado da

Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR: R\$ 22.193,34 (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR: R\$ 22.193,34 (vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 2.193,34 (dois mil cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), provenientes de contrapartida do conveniente.

VIGÊNCIA: vigerá a partir do dia 01/08/2020 até 30/07/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 445042 - R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

REGISTRO Nº 200104

PROCESSO Nº 2020-3ZTT2

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 598440

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2020-57Q7C

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Apostolo Pedro.

OBJETO: Aquisição de insumos e medicamentos.

VALOR: R\$ 20.060,05 (vinte mil, sessenta reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9013/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Apostolo Pedro.

OBJETO: Aquisição de insumos e medicamentos.

VALOR: R\$ 20.060,05 (vinte mil, sessenta reais e cinco centavos), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos), provenientes de contrapartida do conveniente.

VIGÊNCIA: vigerá a partir do dia 01/08/2020 até 31/07/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 335043 - R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

REGISTRO Nº 200105

PROCESSO Nº 2020-57Q7C

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 598540

TERMO DE FOMENTO Nº 9016/2020

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA

OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de 30 (trinta) leitos de enfermagem em clínica médica e 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Adulto destinado aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19, conforme Plano de Trabalho- ANEXO I.

VALOR- Total de R\$ 3.073.896,00 (três milhões, setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA- 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA - 27/07/2020.

RG SECONT Nº 200106

PROCESSO Nº 2020- KNHFF

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 598650

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº. 80613055 Contrato (SRSV) nº. 0014/2018

Contratante: Secretaria de Estado de SAÚDE - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Contratada: EMPRESA

EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ 17.232.997/0001-08

Objeto: Suspensão total da execução do Contrato n.º 0014/2018, de Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS NREV com reposição de peças, pelo período de 90 dias.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020.

Cariacica/ES, 27 de julho de 2020.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 598640

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 005/2019 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 13/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PROCESSO Nº 87210932

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 598456

PROCESSO Nº 2020-56RCX

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2020

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 483.878,53 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito centavos e cinquenta e três centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 002/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 967.195,71 (novecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
UG EMITENTE:				UG FAVORECIDA:			
440901 - FES				450104 - CBMES			
ESFERA	CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0301000000	3.3.90.93.00	440901	001821 - Enfrentamento COVID-19
							967.195,71

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

ASSINAM: Pela SESA: RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO - Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e de Financiamento da Atenção à Saúde e pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES: ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - Comandante Geral do CBMES.

Protocolo 598464

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/2017**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - DETEMAC - DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.**OBJETO** - Prorrogação de vigência do Contrato 0138/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 10/08/2020.**VALOR** - Mensal previsto será de R\$ 18.697,10 (dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 23/07/2020**PROCESSO Nº 77019628****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	prestacao de servicos de dedetizacao geral:	Serviço	4	2.678,78	10.715,12
2	desinsetizacao e desratizacao nas areas internas e externas Serviço de descupinização	Serviço	2	1.035,28	2.070,56

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	prestacao de servicos de dedetizacao geral:	Serviço	4	517,64	2.070,56
2	desinsetizacao e desratizacao nas areas internas e externas Serviço de descupinização	Serviço	2	310,58	621,16

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	prestacao de servicos de dedetizacao geral:	Serviço	4	724,69	2.898,76
2	desinsetizacao e desratizacao nas areas internas e externas Serviço de descupinização	Serviço	2	160,47	320,94

VALOR TOTAL -R\$ 18.697,10**Protocolo 598599****Hospitais****HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA ORDE DE SERVIÇO Nº 001/2020**

A Direção Geral do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável de Controle de Infecção Hospital do HINSG**Membros executores**

- Pedro Massaroni Peçanha - Médico 3990389

- José Carlos Frigini - Enfermeiro 443612

- Fernanda Herpit Macedo - Enfermeira 3551130

- Maria Ribeiro Macedo - Médica

3440532

- Carla Braga Oliveira Rodrigues - Enfermeira 2953153

- Gleyce Ariadne Alves de Sousa - Técnica de enfermagem 3548350

CONSULTORES TÉCNICOS:

- Direção geral: Thais Regado

- Administrativo: Graziela de Oliveira Nunes Salaroli 42084631

- Responsável técnico: Isabel Cristina Machado Carvalho 1571141

- CTI - Antônio Lima Netto 1571192

- Farmácia: Alynny Martinusso - 3605507

- Enfermagem - Jordana da Silva Uhlig 3708675

- Microbiologia: José Luiz Alves Ferreira (Terceirizado)

Vitória, 28 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral do HINSG

Protocolo 598523**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0622/2020****PROCESSO: 88853284****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 139,

conforme Nota de Empenho nº 01011/2020

Data da assinatura: 24/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Vasopressina 20 U/ML	1.000	18,70

Protocolo 598416**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0618/2020****PROCESSO: 88806227****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104,

conforme Nota de Empenho nº 01004/2020

Data da assinatura: 24/07/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	50.000,00

Protocolo 598417**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 358-S DE 27 DE JULHO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,**

no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2 da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo 84969229,

RESOLVE:**CESSAR** a partir de 17 de março de 2020, os efeitos da Portaria n.º 212-S, publicada em 18 de abril de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **IVANIA DE FREITAS SOARES**, n.º funcional 2709481/8.

Vitória, 27 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos**Protocolo 598594****PORTARIA N.º 359-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO****DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,**

no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 84778229,

RESOLVE**PRORROGAR** os efeitos da Portaria n.º 86-S, publicada em 13 de fevereiro de 2020, mantendo a servidora **LETÍCIA COELHO NOGUEIRA**, n.º funcional 2444666, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por mais 01 (um) ano.

Vitória, 27 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos**Protocolo 598614****PORTARIA N.º 360-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,**

no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro

de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 84980850,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 628-S, publicada em 15 de outubro de 2019, mantendo a servidora **CINTIA DA SILVA VARZIM**, nº funcional 3570606, ocupante do cargo de Professor B, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de fevereiro de 2020.

Vitória, 27 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 598622

PORTARIA Nº357-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 77385144;

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO RUFINO PINTO**, nº funcional 2641364, do cargo de Inspetor Penitenciário, por infração ao art. 235 c/c art. 234 II, da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 598630

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO****PROCESSO Nº 85797316/2019 CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: Impacto Gestão Condominial Ltda.

OBJETO: Suspensão parcial da execução do Contrato n.º 002/2019, de Prestação de serviços de conservação e limpeza, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas dependências do DIO-ES, pelo período de 10/07/2020 a 07/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, inc. XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade

Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 12/08/2019 a 11/08/2021.

Vitória-ES, 20 de julho de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES
Protocolo 598625

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 85869937/2019 CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: Vetran Transportes Leves e Locação de Veículos Ltda.

OBJETO: alteração do Contrato nº 001/2019 para redução do valor contratual no percentual de 30% (trinta por cento), sem supressão quantitativa do objeto, a partir do dia 01/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.154,76
Vitória-ES, 13 de julho de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES
Protocolo 598628

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****ATA N.º 052 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Às 17 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes, e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Registrou que a reunião foi realizada por videoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRET N.º 015/2020** - Aprovou a mudança do modelo de atendimento e da denominação da Agência Porto Canoa, com a desativação dos serviços de caixa e tesouraria. Referida unidade será transformada em um Posto de Atendimento - PA, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: **PA Agência de Negócios Porto Canoa**, Nire 32.9.003347-

18, CNPJ 28.127.603/0142-09 - Avenida Brasília, n.º 580, Porto Canoa, Serra (ES), CEP 29168-600, subordinada contabilmente à Agência Laranjeiras, CNPJ 28.127.603/0130-75. Serão mantidos o CID 0066 e o CNPJ da atual Agência Porto Canoa. Permanecerá em funcionamento no mesmo endereço do PA o Posto de Atendimento Eletrônico - PAE, a ser denominado **PAE Agência de Negócios Porto Canoa**. Decidiu que o Diretor de Rede deverá comunicar antecipadamente referida deliberação aos empregados da Agência, antes de qualquer divulgação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 25 de maio de 2020. **(ass.º)** José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alcio de Araujo; Carlos Artur Hauschild; Fernando Valli Cardoso; Marcos Amaral Vargas; Marcos Vinícius Nunes Montes; e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 08/07/2020, 09:41, sob n.º 2020038245. Protocolo: 200382845 de 08/07/2020. Código de Verificação: 12002834197. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 598592

ATA N.º 045 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 11 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes, e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Registrou que a reunião foi realizada por videoconferência, devido à adoção de medidas de contingência associadas ao combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e em seguida, tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRET N.º 016/2020** - Aprovou a abertura do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE SPG Garbo e Garbo Supermercado Ltda., subordinado à Agência Porto Canoa, CNPJ 28.127.603/0142-09, localizado na Avenida Brasília, n.º 91, Loja 01, Bairro Serra Dourada II, Serra (ES) - CEP 29171-237. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a

presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 11 de maio de 2020. **(ass.º)** José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alcio de Araujo; Carlos Artur Hauschild; Fernando Valli Cardoso; Marcos Amaral Vargas; Marcos Vinícius Nunes Montes; e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 06/07/2020, 11:33, sob n.º 20200382934. Protocolo: 200382934 de 06/07/2020. Código de Verificação: 12002789370. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 598597

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL "SUB JUDICE" (PÓS-RECURSO), DE 28/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, em cumprimento às decisões judiciais no Agravo de Instrumento 0036185-05.2019.2019.8.08.0024 e processo 0034945-78.2019.8.08.0024 (Requerente nº de inscrição 2290007655), 0031171-40.2019.8.08.0024 (Requerente nº de inscrição 2290007803) e 0028908-35.2019.8.08.0024 e AI 0031358-48.2019.8.08.0024 (Requerente nº de inscrição 2290002689), torna público o Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social "Sub Judice" (Pós-Recurso), de 28/07/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 28/07/2020.

Vitória/ES, 28 julho de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 598608

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE), DE 28/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLÍCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0028908-35.2019.8.08.0024 e Agravo de Instrumento 0031358-48.2019.8.08.0024 (Requerente: Rodrigo de Jesus Vendler), torna público o Edital de Convocação para Investigação Social (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 28/07/2020.

Vitória/ES, 28 de julho de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 598621

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84046422.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços veterinários para equinos, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 010/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 28.702,60 (vinte e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 22 de julho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 598529

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A CLÍNICA LABORATÓRIO E CONSUTÓRIO VETERINÁRIO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CLÍNICA LABORATÓRIO E CONSUTÓRIO VETERINÁRIO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88592146.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de exames veterinários de anemia infecciosa equina e de fixação de complemento para doença mormo, conforme anexo I do edital de registro de preços nº 007/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 81.576,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta atividade 2902, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 2902FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 21 de julho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 598531

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SAMAÚNA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Polícia Militar do Espírito Santo.**

LOCADORA: SAMAÚNA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 71450734.

OBJETO DO TERMO: O presente termo aditivo tem por objeto a renegociação estipulada pelo art 4º inc. II, alínea "b", do Decreto Estadual 4662/R, que determina a redução de, ao menos, 20% (vinte por cento) do valor original do contrato atualizado, passando o valor mensal de referido contrato, após negociação com as locadoras, a ser de R\$ 4.209,35 (quatro mil duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação no DIO/ES.

Vitória, 20 de julho de 2020.

DOUGLAS CAUS CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 598536

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato no008/2016

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: CONSERMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 008/2016, a contar de 01/01/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

Do Valor:

2.1 O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 008/2016 a contar de janeiro/19 a julho/2019 passa a ser de R\$18.975,28 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)/mês, pelos serviços efetivamente prestados,

conforme anexo I deste aditivo.

2.2 O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 008/2016 a contar de agosto/19 passa a ser de R\$18.998,76 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) /mês, pelos serviços efetivamente prestados, conforme anexo I deste aditivo.

- A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Atividade: **45.105.06.302.0561.2790**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte de Recurso: **0107** do Orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2020.

Processo nº: 73334677

Vitória/ES 24 de julho de 2020.

Cel. QOC PM Carlos Alberto Bariani Ribeiro
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 598660

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato no007/2016

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: GVM SERVICE ADMINISTRADORA LTDA - ME.

Objeto: O **Termo Aditivo** tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 007/2016, a contar de 01/01/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

Do Valor: 2.1 O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2016 a contar de janeiro/19 passa a ser de R\$176.408,12 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oito reais e doze centavos)/mês, pelos serviços efetivamente prestados, conforme anexo I deste aditivo.

2.2 O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 007/2016 a contar de 22 de agosto/19 passa a ser de R\$207.665,08 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) /mês, pelos serviços efetivamente prestados, conforme anexo I deste aditivo.

- A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior ao aplicado neste aditivo.

Dotação Orçamentária: Atividade: **45105.06.302.0561.2790**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte de Recurso: **0107** do Orçamento da Diretoria de

Saúde da PMES para o exercício de 2020.

Processo nº: 73334677

Vitória/ES 24 de julho de 2020.

Cel. QOC PM Carlos Alberto Bariani Ribeiro
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 598661

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES EXTRATO DOS EDITAIS DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais de Cumprimento de Liminar dos candidatos Álvaro Felipe Matos Oliveira, autos nº 0008142-24.2020.8.08.0024 e João Paulo Marciano Miranda Ferreira, autos nº 0022434-48.2019.8.08.0024. Os Editais, na íntegra, estão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, desde a data de 28/07/2020.

Vitória/ES, 28 de julho de 2020.
José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 598424

Resolução nº 039/2020, 27 de julho de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAURAROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **88845893**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 014, de 27/07/2020, em desfavor da servidora policial **PC IP ROSSANA CRISTINA GONÇALVES SUZANO**, número funcional 374596, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, inciso XXXVIII e LXXXI c/c Artigo 3º, Incisos I, II, VII e X**, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 598460

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218-D, de 24/07/2020.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO do 17º Distrito Policial até o 16º Distrito Policial, subordinados à SPRM, no período de **20/07/2020 a 03/08/2020**, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 3630170)

Vitória, 24 de Julho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 598463

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº264 de 23/07/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-APC ROSANA ZANCANELA DE ARAÚJO**, NF 2710455 na **SVRO-18ºDR-SMA**, subordinada a SPRN, para fins de regularização.

Vitória, 23 de julho de 2020

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada-geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 598595

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. artigo 89, alínea "w" do Decreto 2965N/90, cumulado com o artigo 6, inciso V, da lei 892/18 e o art. 1º, inciso V, da IS nº 013, de 08/01/19;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº255 de 23/07/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP JOSÉ SANTANA, NF 2890518, na DENARC-18ºDR-SMA**, subordinada a SPRN, para fins de regularização.

Vitória, 23 de julho de 2020

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada-geral Adjunta da Polícia Civil/ES
Protocolo 598598

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 531-R, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Aprova a Norma Técnica nº 16/2020, que disciplina os procedimentos referentes ao hidrante urbano de coluna.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 3823-R, de 29 de junho de 2015 e pelo Decreto Estadual nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma Técnica nº 16/2020 do Centro de Atividades Técnicas (CAT), que disciplina os procedimentos referentes ao hidrante urbano de coluna (HUC).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se a NT 16 / 2010 e a OPT nº 15 / 2015.

Vitória, 21 de julho de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 598498

PORTARIA Nº 015-S DE 27 DE JULHO DE 2020.

Designa militares para Unidade Executora de Controle Interno - UECI/CBMES.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 254-R, de 11 de agosto de 2000 e no item I do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto nº 689-R, de 11 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Designar o **TC BM ROGER VIEIRA DO AMARAL**, NF 898925, para exercer a Coordenação da UECI/CBMES e os militares estaduais **CAP BM CELSO SANTOS BLEIDÃO**, NF 900580, e o **CB BM ERICK DE ALMEIDA JUVENATO**, NF 2950197, para execução das atividades de controle e fomento à elaboração das Normas de Procedimentos relacionados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, a contar de 17/07/2020.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, Instrução de Serviço nº 227 - AJ- GERAL, de 13 de setembro de 2017 e Instrução de Serviço nº 3737/2019 - CMD-GERAL, de 27 de maio de 2019.

Vitória, 27 de julho de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS

CERQUEIRA- Cel BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 598601

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.512/2020**

Renova o Credenciamento da Escola de Educação Básica CEP Educacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.870/2020 (Processos CEE-ES nºs. 321/2016 e 422/2016/SEP nº. 75903083 e 76275469), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola de Educação Básica CEP Educacional, situada na Rua Paulino Viguini, nº. 529, Bairro

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.523/2020**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Podologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.881/2020 (Processo CEE-ES nº. 157/2019/SEP nº. 86490923), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Podologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 240 (duzentas e quarenta) vagas semestrais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, no Centro Técnico Profissionalizante Novo Milênio, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pela Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.026.658/0001-59, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.523/2020

DISCIPLINAS	Carga Horária Total		
	Pré-Requisito	Nº de aulas semanal	Carga horária
Ambientação Profissional e Biossegurança	T/P Não há	6	90
Anatomia e Fisiologia	T/P Não há	4	60

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

13

Dermatologia Básica	T/P	Não há	6	90
Ética Profissional	T	Não há	4	60
Farmacologia	T/P	Não há	2	30
Fundamentos da Biomecânica	T/P	Não há	4	60
Fundamentos dos Primeiros Socorros	T/P	Não há	2	30
Gestão Empreendedora	T	Não há	2	30
Informática Aplicada	T/P	Não há	2	30
Legislação Trabalhista	T	Não há	2	30
Leitura e Produção de Texto	T/P	Não há	4	60
Microbiologia e Parasitologia Aplicada	T/P	Não há	4	60
Onicocorteses	T/P	Prática Supervisionada em Laboratório I	6	90
Patologia Mais Frequentes nos Membros Inferiores	T/P	Anatomia e Fisiologia / Dermatologia Básica / Fundamentos da Biomecânica	8	120
Procedimentos Podológicos Aplicados	T/P	Não há	8	120

Projeto Integrador I	T/P	Não há	2	30
Projeto Integrador II	T/P	Projeto Integrador I	2	30
Projeto Integrador III	T/P	Projeto Integrador II	2	30
QSMS - Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança	T	Não há	2	30
Recursos Físicos em Podologia	T/P	Prática Supervisionada em Laboratório I	4	60
Técnicas de Relaxamento Podal	T/P	Prática Supervisionada em Laboratório I	4	60
Total de Carga-horária de disciplinas			80	1.200
Estágio Supervisionado Obrigatório I				100
Estágio Supervisionado Obrigatório II				100
TOTAL GERAL DO CURSO				1.400
* LEGENDA:				
T: Teoria				
P: Prática				
T/P: Teoria/Prática				

Protocolo 598530

PORTARIA Nº 082-R, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Altera o Anexo único da Portaria nº 078-R, de 14 de julho de 2020 para corrigir os itens de números de ordem 40, 41, 67, 162, 209, 272, 290, 338, 362 e 389, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida da Lei nº. 3.043/1975, e considerando:

- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;

- a publicação da Portaria 078-R, de 14 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 078-R, de 14 de julho de 2020 para corrigir o valor do repasse aos conselhos abaixo relacionados:

Nº ORDEM	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	14.939,34
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	36.870,84
67	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	25.265,67
162	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	57.302,14
209	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	8.536,99
272	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMIMO MATTOS	30.381,84
290	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	40.223,59
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	22.802,48
362	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	12.506,62
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	44.477,80

Vitória-ES, 27 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 598655

PORTARIA Nº. 456-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº. 2020-5V68W,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 3137040, vínculo 04**, por indícios

de abandono de cargo, em razão de ter passado a apresentar faltas injustificadas ao trabalho, de forma ininterrupta a partir de 01/03/2020.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 27 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 598662

PORTARIA Nº 457-S, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 84911336,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JOCELENE BROETTO SCALZER**, nº funcional 2974924, MaPB VI - vínculos: 3 e 4, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 07/08/2020 até 09/08/2021, na EEEFM Professora Maria da Paz Pimentel, FG-DE- 02.3, no município de Fundão - ES.

Vitória, 27 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 598664

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 026/2020 PROCESSO 86508334/2019 ATA Nº 027/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: GREGÓRIO `S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: aquisição de conjunto de refeitório, para Escolas da Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 715.917,07 (setecentos e quinze mil novecentos**

e dezessete reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2020NE04087
2020NE04088 Atividades
1236100332703 1236200332704
Elemento de despesa 449052-42
Fonte 102/331.

Vitória, 24 de julho 2020.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 598521

RESUMO DE CONTRATOS

Chamada Pública nº. 0001/2020

Processo nº 86708937/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PEIXE, POLPA E PRODUTOS ESTOCÁVEIS) da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio de Municípios do Estado do Espírito Santo, em cumprimento à Lei nº 11.947, de 17/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e sua alteração pela Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 0001/2020 e respectivos anexos.

Dotação Orçamentária Exercício 2020:

Programa de Trabalho:
12.306.0032.6684.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0147 e 0347

Vigência: O prazo de vigência e execução do contrato terá início a partir da assinatura e terá duração por 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º. 111/2020

Empenho: 2020NE03620.

Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - COOPERFRUIT.

CNPJ: 13.597.960/0001-22
Valor Total: R\$ 1.447.356,34 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-JRKG6

CONTRATO N.º. 112/2020

Empenho: 2020NE03586.

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo - CAF SUL.

CNPJ: 14.645.144/0001-00
Valor Total: R\$ 251.245,49 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-TMB7Q

CONTRATO N.º. 113/2020

Empenho: 2020NE03584.

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA.

CNPJ: 09.166.343/0001-03
Valor Total: R\$ 60.102,60 (sessenta mil, cento e dois reais e sessenta centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-NCV72

CONTRATO N.º. 114/2020

Empenho: 2020NE03584.

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA.

CNPJ: 09.166.343/0001-03
Valor Total: R\$ 144.899,63 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-8VX55

CONTRATO N.º. 115/2020

Empenho: 2020NE03581.

Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-ES.

CNPJ: 28.358.894/0001-05
Valor Total: R\$ 84.257,82 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-Q7LR1

CONTRATO N.º. 116/2020

Empenho: 2020NE03616.

Contratada: Cooperativa De Valorização Incentivo E Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS.

CNPJ: 09.555.854/0001-09
Valor Total: R\$ 772.231,00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-TR068

CONTRATO N.º. 117/2020

Empenho: 2020NE03590.

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC.

CNPJ: 14.799.034/0001-00
Valor Total: R\$ 50.328,64 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-BW2MV

CONTRATO N.º. 118/2020

Empenho: 2020NE03590.

Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - CAFAC.

CNPJ: 14.799.034/0001-00
Valor Total: R\$ 794.333,06 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-L6T4Q

CONTRATO N.º. 119/2020

Empenho: 2020NE03587.

Contratada: Cooperativa Da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF CACHOEIRO.

CNPJ: 20.587.922/0001-54
Valor Total: R\$ 191.010,00 (cento

e noventa e um mil e dez reais).

Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-C8805

CONTRATO N.º. 120/2020

Empenho: 2020NE035587.

Contratada: Cooperativa Da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF CACHOEIRO.

CNPJ: 20.587.922/0001-54
Valor Total: R\$ 95.528,25 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-89F3Z

CONTRATO N.º. 121/2020

Empenho: 2020NE03585.

Contratada: Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER.

CNPJ: 10.765.276/0001-14
Valor Total: R\$ 59.549,46 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-2D0QF

CONTRATO N.º. 122/2020

Empenho: 2020NE03585.

Contratada: Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER.

CNPJ: 10.765.276/0001-14
Valor Total: R\$ 190.188,38 (cento e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-46D57

CONTRATO N.º. 123/2020

Empenho: 2020NE03583.

Contratada: Cooperativa De Laticínios Selita.

CNPJ: 27.178.359/0001-00
Valor Total: R\$ 172.955,79 (cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-C9RDV

CONTRATO N.º. 124/2020

Empenho: 2020NE03615.

Contratada: Cooperativa Agropecuária De São Roque Do Canaã - COOAPE.

CNPJ: 07.139.212/0001-01
Valor Total: R\$ 698.782,20 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-FS1JL

CONTRATO N.º. 125/2020

Empenho: 2020NE03582.

Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar de Rio Bananal - CAF RIO BANANAL.

CNPJ: 05.308.092/0001-95
Valor Total: R\$ 81.398,58 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-F6WNB

CONTRATO N.º. 126/2020

Empenho: 2020NE03589.

Contratada: Associação de Rádio Comunitário do Assentamento Florestan Fernandes - ARCAFF.

CNPJ: 08.840.341/0001-87
Valor Total: R\$ 370.746,50

(trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-1XX0C

CONTRATO N.º. 127/2020

Empenho: 2020NE03626.

Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus - CAF SM.

CNPJ: 24.773.684/0001-22
Valor Total: R\$ 178.817,90 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-L6MQX

CONTRATO N.º. 128/2020

Empenho: 2020NE03626.

Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus - CAF SM.

CNPJ: 24.773.684/0001-22
Valor Total: R\$ 26.275,23 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-8LNLH

CONTRATO N.º. 129/2020

Empenho: 2020NE03591.

Contratada: Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins - COOPRAM.

CNPJ: 09.003.688/0001-38
Valor Total: R\$ 3.565.247,67 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-DHPL3

CONTRATO N.º. 130/2020

Empenho: 2020NE03619.

Contratada: Cooperativa De Laticínios De Alfredo Chaves - CLAC.

CNPJ: 31.707.409/0001-76
Valor Total: R\$ 1.442.889,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-K07N5

CONTRATO N.º. 131/2020

Empenho: 2020NE03606.

Contratada: Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Colatina - CAF COLATINA.

CNPJ: 05.642.134/0001-20
Valor Total: R\$ 39.935,37 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-BDNBZ

CONTRATO N.º. 132/2020

Empenho: 2020NE03606.

Contratada: Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Colatina - CAF COLATINA.

CNPJ: 05.642.134/0001-20
Valor Total: R\$ 705.198,54 (setecentos e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Processo Administrativo
E-DOCS nº 2020-78TP5

CONTRATO N.º. 133/2020

Empenho: 2020NE03580.

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

Contratada: Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA.

CNPJ: 13.265.169/0001-15
Valor Total: R\$ 89.851,01 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo).
Processo Administrativo E-DOCS nº 2020-X2ZGV

CONTRATO N.º 134/2020
Empenho: 2020NE03588.

Contratada: Associação dos Aquicultores de Cariacica - ACICA.
CNPJ: 23.507.085/0001-02
Valor Total: R\$ 353.145,15 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quinze centavo).
Processo Administrativo E-DOCS nº 2020-MKQ9L

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 598514

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2019

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CONVENIENTE: Município de Alfredo Chaves/ES. CNPJ/MF nº. 27.142.686/0001-01
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário N.º 003/2019 a partir de 31 de julho de 2020 com duração até 31 de dezembro de 2020, prevista na Cláusula Quinta.
OBJETO: Reforma na Escola Família Agrícola - EFA, localizada em São Bento do Chapéu, Distrito de Sede, Domingos Martins/ES, Zona Rural, conforme plano de trabalho (Anexo A).
Processo nº 81582307/2018
Protocolo 598581

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 004/2020

REGISTRO SIGEFES N.º 200096
CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CONVENIENTE: Município de Rio Bananal/ES. CNPJ/MF nº. 27.744.143/0001-64
OBJETO: Ampliação da EMEI

"Pereira Torres", localizada à Rua Luiz Giubert - no Distrito de São Jorge Tiradentes, no município de Rio Bananal/ES, conforme plano de trabalho (Anexo A)

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2020 (31 de dezembro de 2020).

CONCEDENTE: R\$ 251.281,34 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.4089
Elemento Despesa: 4.4.40.42
Fonte: 0331

PROCESSO N.º 87732645/2019
Protocolo 598495

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 005/2020

REGISTRO SIGEFES N.º 200100
CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de Rio Bananal/ES. CNPJ/MF nº. 27.744.143/0001-64
OBJETO: Ampliação da EMEI "Tia Rita", localizada à Rua Padre Antônio Frederich, nº 93 - Bairro São Sebastião, no município de Rio Bananal/ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/01/2021 (31 de janeiro de 2021)

CONCEDENTE: R\$ 432.457,28 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.4089
Elemento Despesa: 4.4.40.42
Fonte: 0331

PROCESSO N.º 87732513/2019
Protocolo 598502

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 006/2020

REGISTRO SIGEFES N.º 200103
CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de Rio Bananal/ES.

CNPJ/MF nº. 27.744.143/0001-64
OBJETO: Ampliação da EMEI "Tia Amélia", localizada à Avenida Henrique Gaburro, nº 100 - Bairro Santo Antônio, no município de Rio Bananal/ES, conforme plano de trabalho (Anexo A).

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/01/2021 (31 de janeiro de 2021)

CONCEDENTE: R\$ 344.370,55 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.4089
Elemento Despesa: 4.4.40.42
Fonte: 0331

PROCESSO N.º 87731100/2019
Protocolo 598510

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE ABERTURA

EDITAL N. 02/2020 - MONITORIA DIGITAL

A FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA", doravante denominada FAMES, com sede na Praça Américo Poli Monjardim, nº 60 - Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-640, por seu Diretor Geral, torna público o Edital para Bolsa Monitoria Digital com base na RESOLUÇÃO/CA/FAMES/N.º 08/2020.

O Programa de Bolsa Monitoria é uma estratégia institucional que visa a melhoria do processo ensino-aprendizagem realizado à distância, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

O objetivo do programa é auxiliar os alunos na utilização das ferramentas digitais, em especial o AVA, e paralelamente despertar o interesse e incentivar o aluno a aperfeiçoar seus estudos, pos-

sibilitando a aprendizagem de novas técnicas e experiências pedagógicas que contribuirão para sua formação acadêmica.

A Bolsa Monitoria Digital é destinada aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da FAMES, regulamentada pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010;

O processo seletivo da Bolsa de Monitoria Digital será conduzido pela "Comissão de Seleção", constituída através da Instrução de Serviço FAMES nº. 30, publicada no Diário Oficial de 20/07/2020.

O pedido de inscrição ao processo seletivo será realizado online, em duas etapas. As inscrições deverão ser feitas nos termos estabelecidos e prazo do subitem 8.2.1 do Edital e demais normas nele contidas, sendo invalidada a inscrição que não obedecer aos ditames do citado instrumento.

A classificação dos candidatos considerará a ponderação entre os critérios de mérito acadêmico e avaliação socioeconômica.

A carga horária da monitoria é de 06 horas semanais, e deve ser cumprida sem afetar as demais atividades acadêmicas. A duração Monitoria Digital será até o dia 31/12/2020. A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a FAMES.

Serão oferecidas 100 (cem) Bolsas Monitoria Digital. As atividades de monitoria serão exercidas em regime de 06 (seis) horas semanais, remuneradas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da FAMES: "www.fames.es.gov.br" - aba "Acesso à Informação" - "Editais" - Edital de inscrição para Bolsa Monitoria Digital.

Fabiano Araújo Costa Diretor Geral da FAMES
Protocolo 598636

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPRESA OFICIAL/ES

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 842-S, de 27 de
Julho de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **SÍLVIA LETÍCIA FERREIRA SILVA**, NF. 3744396, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no(a) Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 20/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 598429

**PORTARIA N.º 843-S, de 23 de
Julho de 2020**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

RAFAEL RAUTA MORGHETTI - NF. 3782689 - CDPG.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 598665

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 022/2017.

Termo de Rescisão **AMIGÁVEL** ao Convênio Nº **022/2017**, celebrado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, e a Empresa **MADEIRAS ESPERANÇA LTDA**, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, em razão de a Empresa não ter mais interesse em permanecer com a parceria, nos termos do Despacho desta Subsecretaria, com fundamento no art. 79, caput, inciso II, § 1º da lei nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Sexta - Da Denúncia e Rescisão do Convênio nº **022/2017**.

PROCESSO Nº 77899610

Vitória, 24 de julho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 598448

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Ato de Confirmação de Documentação
Edital 016/2019 - Valorização da Diversidade Cultural**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-DPKNG. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 24 de julho de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 598412

Ato de Confirmação de Documentação**Edital 028/2019 - Programação Continuada de Espaços Culturais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-FWS9Z. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de julho de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 598413

**Ato de Confirmação de Documentação - Suplente
Edital 030/2019 - Projetos Setoriais de Dança**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-L0834. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.

Vitória, 24 de julho de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 598414

Aviso de Convocação - Suplentes**Edital 028/2019 - Projetos de Programação Continuada**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Suplentes do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-D83N2. A íntegra do ATO estará disponível no site da Secult.

Vitória, 27 de julho de 2020

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 598499

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018

Processo: 81815972

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: Meira Com e Serv Eireli

Objeto: Supressão do valor de objeto no percentual de 25%, a partir do dia subsequente a publicação no DIO.

Vitória, 20 de Julho de 2020.

Fabricao Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 598458

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA nº 012-R, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

Approva a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 05 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0101	147.960,00
TOTAL				147.960,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.40	0101	147.960,00
TOTAL				147.960,00

Protocolo 598446

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 097/2020

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do Artigo 14, inciso XVII do Estatuto Social da CEASA/ES; Considera-se a necessidade de instaurar uma comissão permanente de processo administrativo disciplinar, para apuração da perda de prazo recursal no processo judicial nº 0001802-09.2015.5.17, conforme relatado nos autos do processo de Sindicância nº 88905136.

RESOLVE:

Artigo 1º Essa Comissão ficará responsável para atuar na apuração dos fatos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da

data de publicação do ato, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, objetivando a avaliação do cometimento de ilícito administrativo por parte dos Servidores.

- Presidente:

PAULA DE SOUZA LIMA MELO

- Secretário:

DIOGO DOS SANTOS FREIRE

- Membro:

MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de julho de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA**Diretor Presidente**

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Protocolo 598642**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORTARIA N.º 015-R
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º. 004/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: promover a melhorias e ampliação das unidades Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV e Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III;

II - Termo de Cooperação nº: 004, de 27/07/2020.

III - VIGÊNCIA: 27/07/2020 a 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 46 - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

UO: 46101 - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

UG: 460101 - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		460101 - SEJUS	
Esfera	Código UO	Prog Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UCR	Plano Orçamentário
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1853
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1854
VALOR							
							4.900.476,25
							4.320.430,86

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul: 9.220.907,11	Nov:
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 27 de julho de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 598615**RESUMO 1º TERMO ADITIVO**

Processo: 2020-FT109

Contrato nº 004/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, CNPJ nº 27.080.530/0001-43.

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A., CNPJ 34.274.233/0001-02.

OBJETO: acréscimo, ao valor do contrato de R\$ 1.796.756,70 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula décima primeira,

mediante autorização do ordenador de despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.244.0859.0128; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

DA RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor.

Vitória, 27 de julho de 2020.

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 598491**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO: 2020-6QNBQ

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004/2020.

OBJETO: promover a melhorias e ampliação das unidades Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV e Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEVV III.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: julho/2020 a dezembro/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 9.220.907,11 (nove milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sete reais e onze centavos)

UG Emitente:		350903 - FEFIN		UG Favorecida:		460101 - SEJUS	
Esfera	Código UO	Prog Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UCR	Plano Orçamentário
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1853
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1854
						VALOR	
						4.900.476,25	
						4.320.430,86	

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fábio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS / Luiz Carlos de Carvalho Cruz / Secretário de Estado.

Protocolo 598610**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONSULTORIA N.º 006/2017**

Processo: 78487358/2017

Contratante: DER-ES

Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.

O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** tem fundamento legal nos Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula IX - DISSOLUÇÃO DO CONTRATO, do Contrato de Empreitada nº 006/2017, assim como nos motivos constantes do Processo Administrativo DER-ES nº 78487358/2017.

Assinatura: 20/07/2020

Protocolo 598547

de itens novos e planilhados, com reflexo financeiro de 2,17% sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$365.885,89.

Valor do contrato após o aditivo: R\$17.211.138,82

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro de 2020

Programa de Trabalho

20.44.901.10.302.0047.1719

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Assinatura: 20/07/2020

Protocolo 598543**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONVÊNIO N.º 073/2018 DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 073/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 25/07/2020 e encerrando em 20/07/2021, nos termos do Artigo 2º §2º do Decreto nº 4351-R de janeiro 2019.

LEIA-SE: O presente Termo

Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 073/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 25/07/2020 e encerrando em 24/07/2021, nos termos do Artigo 2º §2º do Decreto nº 4351-R de janeiro 2019.

Número do processo: 83330119

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 598564

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
- SECTI -**

**TERMO DE SUSPENSÃO DE
CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2020
Processo nº: 85525391

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

CONTRATADA: POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI - CNPJ Nº. 97.530.084/0001-07.

OBJETO: Suspensão parcial da execução do Contrato nº 004/2020, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e mão de obra, no CEET Vasco Coutinho, pelo período de 01/07/2020 até enquanto durar a restrição de aulas presenciais. A suspensão parcial ocorrerá na proporção de 25,86%, correspondente a 15 dos 58 aparelhos que constam como objeto da contratação original, com consequente redução de valor mensal na mesma proporção.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2020 a 07/04/2021.

Vitória/ES, 27/07/2020

Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI
Protocolo 598522

**Fundação de Amparo
à Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0002.2015**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

CONTRATADA: Oficial Manutenção Predial e Serviços Ltda - ME

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração temporária pelo prazo de 90 (noventa) dias do Contrato nº 0002/2015, a contar de 01/07/2020, conforme autorização

prevista na sua Cláusula Nona, mediante autorização do ordenador de despesa.

1.1 A alteração temporária corresponderá na redução de 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho de 67 % (sessenta e sete por cento) dos funcionários da Contratada, observando-se as disposições da Medida Provisória 936/20.

VALOR MENSAL: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0002/2015 será de R\$ 2.392,76 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), no período de 01/07/2020 a 31/08/2020, passando o valor mensal para R\$ 6.116,63 (seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), para período de 01/09/2020 a 28/09/2020, conforme planilhas de composição de custos anexas a este Aditivo. Vitória, 24.07.2020

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 70919054.

Denise Rocco de Sena
Diretora Presidente/FAPES
Protocolo 598507

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0002.2016**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

CONTRATADA: Oficial Manutenção Predial e Serviços Ltda - ME

OBJETO: 1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração temporária pelo prazo de 90 (noventa) dias do Contrato nº 0002/2016, a contar de 01/07/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Nona, mediante autorização do ordenador de despesa.

1.1 A alteração temporária corresponderá na redução de 70% (setenta por cento) da jornada de trabalho de 50 % (cinquenta por cento) dos funcionários da Contratada, observando-se as disposições da Medida Provisória 936/20.

VALOR MENSAL: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0002/2016 será de R\$ 952,64 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), no período de 01/07/2020 a 31/08/2020, passando para R\$ 3.864,02 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), no período de 01/09/2020 a 28/09/2020, conforme planilhas de composição de custos anexas a este Aditivo Vitória, 24.07.2020

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 73963798.

Denise Rocco de Sena
Diretora Presidente/FAPES
Protocolo 598508

**Secretaria de Estado de De-
senvolvimento - SEDES -**

**Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

Processo nº 192/2020

IL nº 8/2020

Pagamento referente: ao Licenciamento anual 2020 dos veículos - VW8.150E-CUMMINS - placa INS6662 ao Detran-ES e VW/26.220 - placa LRS-0961 ao Detran-SE, no valor global de R\$ 179,92 (Cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,
Rogério Pinheiro
Diretor Geral - IPEM/ES
Protocolo 598604

ATO DE RATIFICAÇÃO

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

Processo nº 133/2020

IL nº 9/2020

Pagamento referente: a taxa de coleta de resíduos sólidos referente imóvel de Linhares-ES, a Prefeitura de Linhares(ES), no valor global de R\$ 52,96 (Cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do que preceitua o artigo 25, *caput*, da referida lei.

Publique-se,
Rogério Pinheiro
Diretor Geral - IPEM/ES
Protocolo 598607

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 064, publicada em 24 de julho de 2020,

Onde se lê:

Servidores	Período Aquisitivo	Saldo de Férias	Período de Gozo	
Gerles Gama Junior	07/09/2019 - 06/09/2020	15	30/07/2020	13/08/2020

Leia-se:

Servidores	Período Aquisitivo	Saldo de Férias	Período de Gozo	
Gerles Gama Junior	07/09/2019 - 06/09/2020	15	31/07/2020	14/08/2020

Vitória, 27 de julho de 2020

Rogério Pinheiro
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 598591

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -**

ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 79526900

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 003/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 28/02/2021.

Vila Velha - ES, 20 de julho de 2020.

Concedente
DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo
Executor

DENISE ROCCO DE SENA
Diretora Técnica-Científico e
Diretora Presidente (respondendo
- Decreto Nº 0837-S, de
22/07/2020)

LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ
ARAÚJO
Diretora Administrativo-Financeira-
-FAPES

Co-executor
PABLO SILVA LIRA

Diretor Presidente - IJNS

Protocolo 598401

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições das Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2020.

Processo nº 2020-WG3TH.

Objeto: Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção.

Empresa Vencedora: Playsound Comercial Eireli - ME.

Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

O presente processo foi devidamente homologado pelo Procurador Geral do Estado em 24/07/2020.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do Estado, sito à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Bairro Barro Vermelho, Vitória - ES, das 10h às 19h.

Vitória, 27 de julho de 2020.

LEANDRO BARCELOS
Presidente CPL - PGE
Protocolo 598667

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0002/2020

Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de Posto de Serviço de portaria/ Controle de acesso da Sede da JUCEES com turno de revezamento de 12/36 horas.

Processo nº 88940772

Local de disponibilidade do Edital: www.compras.es.gov.br e www.jucees.es.gov.br

Lote único - R\$ 75.947,40 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Início do acolhimento das Propostas: 28 de Julho de 2020 a partir das 13:00 horas.

Limite para acolhimento das Propostas: 07 de agosto de 2020 às 08:45 horas.

Abertura das Propostas: 07 de Agosto de 2020 às 09:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: 07 de Agosto de 2020 às 10:00 horas.

Informações: (27) 3636-9315 ou pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br

Vitória, 27 de julho de 2020
Paulo Vinicius S. Moreira
Pregoeiro Oficial - JUCEES
Protocolo 598606

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0003/2020

Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Objeto: Aquisição de purificadores de água.

Processo nº 88870430

Local de disponibilidade do Edital: www.compras.es.gov.br e www.jucees.es.gov.br

Lote único - R\$ 4.638,35 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Início do acolhimento das Propostas: 28 de Julho de 2020 a partir das 13:00 horas.

Limite para acolhimento das Propostas: 10 de Agosto de 2020 às 08:45 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Agosto de 2020 às 09:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: 10 de Agosto de 2020 às 10:00 horas.

Informações: (27) 3636-9315 ou pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br

Vitória, 27 de Julho de 2020
Paulo Vinicius S. Moreira
Pregoeiro Oficial - JUCEES
Protocolo 598612

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público

que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/ Registro de Preços tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:
EDITAL Nº 00018/2020

PROCESSO: 88628108

OBJETO: Registro de Preços de Copo descartável para café capacidade 50ml

Abertura das Propostas: 11/08/2020 às 08:15

Início da Sessão de Disputa: 08:30h do dia 11/08/2020.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 27/07/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 598485

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público

que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:
EDITAL Nº 00028/2020

PROCESSO: 2020-BPRT6

OBJETO: Contratação de empresa Serviço de Teste/Adaptação e fornecimento de Lente de Contato de Apoio tipo Escleral

Abertura das Propostas: 11/08/2020 às 10:15

Início da Sessão de Disputa: 10:30h do dia 11/08/2020.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 27/07/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 598486

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público

que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:
EDITAL Nº 00029/2020

PROCESSO: 2020-49BF6

OBJETO: Contratação de empresa Serviço de Teste/Adaptação e fornecimento de Lente de Contato Rígida

Abertura das Propostas: 11/08/2020 às 13:15

Início da Sessão de Disputa: 13:30h do dia 11/08/2020.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 27/07/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 598487

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0464/2020, Proc. nº **77206533**.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Estação de Chamada de Enfermeira e de Sinalização de Emergência por Leito com Serviço de Instalação.

Abertura: 10/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/08/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 56.289,40.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 27 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 598537

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação

da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0131/2020, Proc. nº **87491095**.

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Refrigerador de Imunobiológico,

com Qualificação Térmica, Fornecimento de Peças/Acessórios, Validação e Testes de Segurança Elétrica.

Abertura: 10/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/08/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 6.000,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 27 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 598558

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0465/2020, Proc. nº 83717170.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Bateria Automotiva.
Abertura: 10/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/08/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.249,85.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 27 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 598561

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0456/2020, Proc. 2020-50HQC
Objeto: Registro de Preços de Material de Bem de Consumo - Material Hospitalar
Abertura: 10/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/08/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 62.058.998,98
Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 27 de julho de 2020.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 598618

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0461/2020, Proc. 2020-ZTHH7
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento
Abertura: 10/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/08/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 726.868,55

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 27 de julho de 2020.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 598631

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0463/2020, Proc. 2020-JFB7T
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamento
Abertura: 10/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/08/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 807.581,25

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 27 de julho de 2020.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro

Central Compras/SESA

Protocolo 598654

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0412/2020, Proc. nº 2020-ZJ3K5.
Objeto: Registro de Preços Bem de Consumo - Insumo para Isolamento Viral e Biologia Molecular.
Empresa Vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP, nos lotes 10 e 16.
Valor Total: R\$ 41.320,00.
Empresa Vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, nos lotes 09 e 19.
Valor Total: R\$ 48.100,00.
Empresa Vencedora: MILLIREP COMERCIO E REPRESENTACOES

EIRELI, nos lotes 01, 03 e 04.

Valor Total: R\$ 71.664,60.

Empresa Vencedora: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, no lote 06.

Valor Total: R\$ 837,20.

Empresa Vencedora: VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, nos lotes 05, 07, 11, 12, 14 e 17.

Valor Total: R\$ 118.380,00.

Os lotes 02, 08, 13 e 15 foram

FRACASSADOS.

O lote 18 foi **DESERTO.**

Em 27 de julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 598444

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0031/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro,

torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0031/2020**, Processo 2020-BN701, referente a REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (SONDA DE GASTROSTOMIA).

C.P.H - Comércio de Produtos Hospitalares Eireli-Me
Lote 01 - R\$ 8.999,10
Lote 02 - R\$ 11.999,40
Lote 03 - R\$ 30.998,60
Lote 04 - R\$ 14.998,60

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 27 de julho de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo

Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 598616

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-42CQH

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa **FARMAUSA MEDICAMENTOS IMPORTADOS (S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA)**, inscrita no CPNJ nº 19.308.719.0001/12 visando a aquisição do medicamento Nadolol 40mg, no valor de R\$ 5.959,56 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atendimento de paciente oriundo de Mandado Judicial.

Vitória, 25 de julho de 2020

RAFAELGROSSI GONÇALVES
PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nadolol 40mg	Comprimido	400	14,8989	5.959,56

Protocolo 598555

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS 2020-D8ZSM

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa **FARMAUSA MEDICAMENTOS IMPORTADOS (S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA)**, inscrita no CPNJ nº 19.308.719.0001/12 visando a aquisição do medicamento Canabidiol CBD 200mg/ml (referência Purodiol) Importado, no valor de R\$ 166.611,46 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para atendimento de paciente oriundo de Mandado Judicial.

Vitória, 25 de julho de 2020

RAFAELGROSSI GONÇALVES
PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL
01	Canabidiol CBD 200mg/ml (Referência Purodiol) Importado	Frasco	60	2.776,8576	166.611,46

Protocolo 598557

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

3

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**RAFAELGROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Processo E-DOCS 2020-3LZH5

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa **OCTAPHARMA DO BRASIL LTDA. (OCTAPHARMA AG)**, inscrita no CNPJ nº 02.552.927/0001-60 visando a aquisição do medicamento Imunoglobulina Humana 5g, no valor de R\$ 38.695,90 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para atendimento de paciente oriundo de Mandado Judicial.

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Imunoglobulina Humana 5g	Frasco/Ampola	36	1.074,8860	38.695,90

Vitória, 25 de julho de 2020

Protocolo 598562**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS 2020-VG1DS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação emergencial da empresa Arvak Comercial Representação e Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 30.128.941/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de gases medicinais, incluindo peças em toda a rede hospitalar do Estado do Espírito Santo, Lotes 01 e 02, no valor de R\$ 86.550,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Vitória, 24 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede central de gases medicinais de oxigênio e ar comprimido, incluindo peças e materiais necessários para a execução dos serviços, devendo atender a legislação vigente: ANVISA/RDC 50, RDC 307 e ABNT/NBR 12.188.	Mensal	06	8.286,0000	49.716,00

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede central de gases medicinais de oxigênio e ar comprimido, incluindo peças e materiais necessários para a execução dos serviços, devendo atender a legislação vigente: ANVISA/RDC 50, RDC 307 e ABNT/NBR 12.188.	Mensal	06	6.139,0000	36.834,00

VALOR TOTAL R\$ 86.550,00**Protocolo 598644****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0688/2020****PROCESSO: 2020-RM9N7****PREGÃO: 0294/2020****CONTRATADA: SANOFI MEDLET FARMACÊUTIC LTDA.****LOTE: 01****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL** - R\$ 3.002.220,00 (três milhões dois mil duzentos e vinte reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alglucosidase Alfa 50mg	Frasco	2000	1.501,11	3.002.220,00

VALOR TOTAL R\$ 3.002.220,00**Protocolo 598563****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0689/2020****PROCESSO: 2020-RM9N7****PREGÃO: 0294/2020****CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.****LOTE: 03 e 04****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL** - R\$ 559.329,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Daratumumab 100mg	Frasco	75	1.491,54	111.865,50

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Daratumumab 20mg/ml	Frasco/Ampola	75	5.966,18	447.463,50

VALOR TOTAL R\$ 559.329,00

Protocolo 598565

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0690/2020**

PROCESSO: 2020-RM9N7

PREGÃO: 0294/2020

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE: 05

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fulvestranto 50mg/ml	Unidade	145	413,7931	60.000,00

VALOR TOTAL R\$ 60.000,00

Protocolo 598566

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0691/2020**

PROCESSO: 2020-RM9N7

PREGÃO: 0294/2020

CONTRATADA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.

LOTE: 06

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Letrozol 2,5mg	Comprimido	3600	0,75	2.700,00

VALOR TOTAL R\$ 2.700,00

Protocolo 598570

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0665/2020**

PROCESSO: 88266575

PREGÃO: 0237/2020

CONTRATADA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA

ATA: 0665/2020

LOTE: 07

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 2.455.360,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

OBJETO: Registro de Preço de Medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leuprorelina 11,25mg	Frasco	2000	1.227,68	2.455.360,00

VALOR TOTAL R\$ 2.455.360,00

Protocolo 598573

ACESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas








Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

5

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0666/2020**

PROCESSO: 88266575**PREGÃO: 0237/2020****CONTRATADA:** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0666/2020**LOTE:** 04 e 05**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 551.622,05 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e dois reais e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

VALOR TOTAL - R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).**OBJETO:** Registro de Preço de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Octreotida, Acetato 0,1mg/ml	Frasco	3.000	39,4000	118.200,00

VALOR TOTAL R\$ 118.200,00**Protocolo 598582**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0668/2020**

PROCESSO: 88266575**PREGÃO: 0237/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0668/2020**LOTE:** 09**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 2.534,40 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enoxaparina Sódica, 20mg/0,2ml	Seringa preenchida	10.000	12,4642	124.642,00

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enoxaparina Sódica, 80mg/0,8ml	Seringa preenchida	14.500	29,4469	426.980,05

VALOR TOTAL R\$ 551.622,05**Protocolo 598577**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0667/2020**

PROCESSO: 88266575**PREGÃO: 0237/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0667/2020**LOTE:** 08**ÍTEM:** 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Primidona 100mg	Comprimido	8.000	0,3168	2;534,40

VALOR TOTAL R\$ 2.534,40**Protocolo 598584**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0669/2020**

PROCESSO: 88266575**PREGÃO: 0237/2020****CONTRATADA:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.**ATA:** 0669/2020**LOTE:** 02 e 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 3.733.972,15 (três milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml	Seringa preenchida	156.080	15,1638	2.366.765,90

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml	Seringa preenchida	62.500	21,8753	1.367.206,25

VALOR TOTAL R\$ 3.733.972,15**Protocolo 598587**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0670/2020**

PROCESSO: 88266575**PREGÃO: 0237/2020****CONTRATADA:** UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.**ATA:** 0670/2020**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 91.375,00 (noventa e um mil trezentos e setenta e cinco reais).**OBJETO:** Registro de Preço de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Brimonidina 2,0mg/ml	Frasco conta gota	21,500	4,25	91.375,00

VALOR TOTAL R\$ 91.375,00**Protocolo 598590**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0714/2020**

PROCESSO: 88246574**PREGÃO: 0242/2020****CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**LOTE:** 01 e 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 4.371,95 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	5.500	0,3631	1.997,05

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 200mg	Comprimido	5.500	0,4318	2.374,90

VALOR TOTAL R\$ 4.371,95**Protocolo 598596**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0644/2020**

PROCESSO: 88309002**PREGÃO: 0146/2020****CONTRATADA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 114.024,46 (cento e quatorze mil vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diclofenaco Potássico 50mg	Unidade	1090100	0,1046	114.024,46

VALOR TOTAL R\$ 114.024,46**Protocolo 598624**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0645/2020**

PROCESSO: 88309002**PREGÃO: 0146/2020****CONTRATADA:** HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**LOTE:** 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 15.979,00 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

7

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	84100	0,19	15.979,00

VALOR TOTAL R\$ 15.979,00**Protocolo 598626****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0683/2020****PROCESSO: 88110885****PREGÃO: 0197/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**LOTE:** 04**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 264.606,72 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML ;	Ampola	61824	4,28	264.606,72

VALOR TOTAL R\$ 264.606,72**Protocolo 598629****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0684/2020****PROCESSO: 88110885****PREGÃO: 0197/2020****CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.**LOTE:** 05 e 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 308.844,00 (trezentos e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lidocaina, Cloridrato 10mg/ml	Frasco	32730	2,0240	66.245,52

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lidocaina, Cloridrato 20mg/ml	Unidade	87898	2,7600	242.598,48

VALOR TOTAL R\$ 308.844,00**Protocolo 598635****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0685/2020****PROCESSO: 88110885****PREGÃO: 0197/2020****CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 07**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 356.539,00 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML;	Ampola	32710	10,90	356.539,00

VALOR TOTAL R\$ 356.539,00**Protocolo 598637**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0619/2020**

PROCESSO: 2020 - RP9K7**PREGÃO: 0255/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0619/2020**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 75.350,16 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oxicodona, Cloridrato 20mg	Comprimido	7200	10,4653	75.350,16

VALOR TOTAL-R\$ 75.350,16**Protocolo 598651**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0620/2020**

PROCESSO: 2020 - RP9K7**PREGÃO: 0255/2020****CONTRATADA:** ADTRAZENCA DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0620/2020**LOTE:** 03**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.125.995,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).**OBJETO:** Registro de Preço de medicamento.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Olaparibe 150mg	Comprimido/Revestido	6500	173,23	1.125.995,00

VALOR TOTAL-R\$ 1.125.995,00**Protocolo 598653**

Hospitais

**HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ
DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico Edital 0029/2020

Processo: 2020-K4QGN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXAMES LABORATORIAIS.

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 28/07/2020

Início sessão de disputa: 09h do dia: 07/08/2020.

Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Enice de Fátima F. de Abreu

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 27/07/2020

Protocolo 598504

**HOSPITAL DR. ROBERTO A.
SILVARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º

8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0072/2020

Processo 2020- V98MB

Objeto: Contratação de empresa especializada p/manutenção preventiva e corretiva em autoclave vertical marca SERCON
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 29/07/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 07/08/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 07/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 07/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 27 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 598533

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e

2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

0076-2020 (SIGA)

PROC. 2020-1TT90

Objeto: Locação de aspirador ultrassônico.

Início de Acolhimento das propostas: 28/07/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas: 07/08/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa

07/08/2020 às 08h30min

**Hospital Dra. Rita de Cássia
AVISO DE LICITAÇÃO**

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 56/2020**PROC.Nº 88938492****Obj: Pallets plásticos**

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 16:30 h do dia 07/08/2020

Barra.S. Francisco, 27/07/2020

Inf. Tel:27-3756-8480/09 às 17h.**Silvina M. S. Pimentel**

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 598668

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0011/2020**Processo: 2020-DV6TO****Objeto:** Registro de Preço de Equipamentos Médico Hospitalares.**Empresas Vencedoras:** Lote 01: EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI, no valor total de R\$ 50.499,96 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

Lotes 02 e 03: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no valor total de R\$ 12.609,00 (doze mil seiscentos e nove reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC**Protocolo 598572**

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **071/2020**

Processo Nº 88619699

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes para Hemograma - com fornecimento de equipamento em regime de comodato.

EMPRESA VENCEDORA

UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.

Lote único - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 27 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 598585**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **078/2020**

Processo Nº 88809560

Objeto: Aquisição de Material de

Consumo Laboratorial (Tira de determinação de exames e outros) - Aderente à Lei Complementar nº 946 de 27/03/2020 - Contratações para COVID19.

EMPRESAS VENCEDORAS

DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME.

Lote 02 - R\$ 151,90.**Lote 03** - R\$ 151,90.**Lote 04** - R\$ 299,90.**Lote 05** - R\$ 182,90.**Lote 07** - R\$ 329,40.**Lote 12** - R\$ 109,50.**Lote 14** - R\$ 129,00.**Lote 15** - R\$ 1.475,00.**Lote 16** - R\$ 3.725,00.**Lote 17** - R\$ 3.725,00.**Lote 19** - R\$ 111,90.**Lote 20** - R\$ 160,00.**Lote 21** - R\$ 3.800,00.**Lote 22** - R\$ 2.917,50.

ALPHA IMPORTADORA

EXPORTADORA LTDA - EPP.

Lote 06 - R\$ 225,00.

Lotes: 01, 08, 09, 10, 11, 13 e 18 - Deserto.

Total Geral R\$ 17.493,90 (dezesete mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 27 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 598589**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **081/2020**

Processo Nº 2020-8634G

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Norepinefrina Bitartarato 2mg/ml). - **Fracassado.**

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 27 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 598593**COMUNICADO**

O Hospital Estadual Dório Silva, torna publico que o **lote 05** do Pregão Eletrônico nº **053/2020** que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Prednisona 20mg e outros) - processo nº **88816893** será adquirido pela empresa (2ª colocada) conforme abaixo: HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP

Lote 02: R\$ 7.920,04 (sete mil novecentos e vinte reais e quatro centavos).

Total Geral da Licitação R\$ 128.326,52 (cento e vinte e oito

mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 27 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 598600**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO****Processo - 2020-SMZ79**

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa SNMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **06.879.813.0001/80**, com aquisição de Avental de Procedimento Laminado, no valor global de R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)
Empenho: 2020NE02101

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
3636-7559

Vitória, 28 de julho de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral do HINSG
Protocolo 598549

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2020 - SESA/HEAC

PROCESSO nº 88018717

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO.

ATA: Nº 0039/2020

CONTRATADA: SOLLUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA-ME

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 24/07/2020.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
0044-2020

Processo 88568962

Objeto: medicamentos ciclosporina e outros

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Lote 05 R\$ 449,80

Empresa: Senergia Farmacêutica Ltda

Lote 11 R\$ 1.514,37

LEIA-SE:

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e

Correlatos Eireli

Lote 05 R\$ 442,00

Empresa: Senergia Farmacêutica Ltda

Lote 11 R\$ 1.513,20

Thais Vieira Chiesa Regado**Diretora Geral - HINSG**

Vitória 28 de julho 2020

Protocolo 598421

Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES -
HPM

Errata

Na Publicação de Aviso **PE nº0036/2020** - processo **nº2020-HMW6F** publicado em 27/07/2020.

Onde se lê: dia 06/08/2020.
LEIA-SE: dia 03/08/2020

Patricia Jansen S. de Azevedo
- Sub Tem Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 598430

Corpo de Bombeiros Militar -
CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO

O **FUNREBOM** torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2020 - processo nº **88766039**, objetivando aquisição de materiais de construção para reparos nas instalações físicas do CBMES. Empresa vencedora: Maria Odalea Guerra Co - L2 Comercial Eireli - ME. CNPJ 24.971.121/0001-49. Valor total da aquisição: R\$ 24.788,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).
Vitória, 27/07/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 598609

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 0004/2020****Processo Nº 80688101/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 329-S, de 07/04/2020, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 0004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação aos alunos da rede estadual de ensino, por necessidade de adequações no Edital, devidamente comprovada nos autos e com base nas disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 598658**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2020****PROCESSO Nº 2020-J1D5G**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que realizará Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO.**Valor Total Estimado:** R\$ 233.906,40**Abertura das propostas:** às 14:00 horas, do dia 10/08/2020.**Início da Sessão de Disputa:** às 14:30 horas, do dia 10/08/2020.**Informações:** de 09:00 às 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5770 5pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 27 de Julho de 2020.

ELEN BRITO DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial/5ªEP-SEJUS

Protocolo 598473**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.458-R/2010, o Resultado Final do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2020**. PROCESSO 2019-2250P

Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, nas dependências das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, localizadas no Município de Vila Velha e Guarapari.

LOTE 001		
Empresa vencedora:		
FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME		
ITEM	UNITÁRIO	TOTAL
01	R\$ 18,40	R\$ 4.342,40
TOTAL		R\$ 4.342,40

Vitória (ES), 27 de julho de 2020.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

Protocolo 598656**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020**

O INCAPER torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1790-R/2007 e 2458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020, conforme processo nº 2020-39361.

Órgão Gerenciador: INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.**Órgãos Participantes:** ARSP, HESVV, IEMA E SRSSM.**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de insumos.**Empresa:** Agilvix Terceirizações Eireli, CNPJ: 31.030.483/0001-09.**Valor Global Registrado:** R\$ 6.747.925,20 (Seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados na CPP deste Instituto, situado na Rua Afonso Sarlo, 160 - B. Ferreira - Vitória/ES e também disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", Atas "DEMAIS ÓRGÃOS". Vitória, 27 de julho de 2020.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/Incaper

Protocolo 598553**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020**

O INCAPER torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1790-R/2007 e 2458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2020, conforme processo nº 2020-JX9VF.

Órgão Gerenciador: INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.**Não houveram Órgãos Participantes.****Objeto:** Contratação de serviços de Revisão Textual.**Empresa:** S. C. do Nascimento Dezan Consultoria Eireli, CNPJ: 27.659.213/0001-86.**Valor Global Registrado:** R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição

para consulta dos interessados na CPP deste Instituto, situado na Rua Afonso Sarlo, 160 - B. Ferreira - Vitória/ES e também disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", Atas "DEMAIS ÓRGÃOS". Vitória, 27 de julho de 2020.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/Incaper

Protocolo 598554**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, vem tornar público aos interessados que, após ocorrência de empate ficto na Concorrência nº 001/2020, foi oportunizado à empresa ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP o exercício do direito de preferência, em consonância com o item 10.14 do Edital e em observância à Lei Complementar nº 123/2006, tempestivamente atendido pela empresa. Classificada como apta a nova proposta, fica designada a data de 29/07/2020, às 11 horas, para continuidade do certame, com a ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO da empresa Andares Construção Civil Eireli EPP, a se realizar na sede da SEDURB, na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro Empresarial Praia da Costa, Vila Velha, ES.

Vila Velha, 27 de julho de 2020.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ SEDURB

Protocolo 598583**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CESAN Nº 015/2020**

Protocolo nº 2020.005673

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRESSÃO E DE RELIGAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS NOS MUNICÍPIOS DA GRANDE VITÓRIA, FUNDÃO E EM MUNICÍPIOS LÍMITROFES EM QUE A CESAN VIER A ASSUMIR NOVAS CONCESSÕES.

Abertura: dia 18/08/2020 às 09:00 horas. **Início da Sessão de Disputa:** dia 18/08/2020 às 09:30 horas.Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 28 de Julho de 2020

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Protocolo 598402**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão nº 0004/2020****Processo nº 87577666/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT - torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458/10, e lei complementar 123/2006 por meio de Sistema Eletrônico, objetivando realizar **Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ginástica em aço inox para compor academia popular ao ar livre** conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Início do Acolhimento das Propostas: dia **28/07/2020** às **09:00** horasAbertura das Propostas: dia **07/08/2020** às **09:01** horas.Início da Sessão de Disputa: dia **07/08/2020** às **09:30** horas.Informações pelo e-mail: cpe@sesport.es.gov.br ou tel. 0xx (27) 3636-7010/3636-7037.

Vitória, 27 de Julho de 2020.

Sylvio Borges Máximo

Pregoeiro Oficial / SESPORT

Protocolo 598467**Defensoria Pública do Estado - DPES -****RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo: 00000836 / Pregão Eletrônico nº 034/2019****Ata nº 013/2020**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 034/2019. **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento e instalação de placas de identificação. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2019 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** CASA DAS PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ.: 05.076.269/0001-75. **VALOR MÁXIMO-LOTE ÚNICO:** R\$ 12.200,00. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 27 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 598505



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 610 DE 27 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIANA MERLO MOREIRA lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal, a partir de 16/04/2020.

Vitória, 27 de julho de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 598578

Publicações de Terceiros

A empresa CCAB Agro S.A., CNPJ 08.938.255/0001-01, vem através desta tornar pública sua intenção de cadastro do produto Fipronil 800 WG CCAB (Registro Mapa nº 11420) no estado do Espírito Santo.

Protocolo 594091

A empresa CCAB AGRO S.A., CNPJ: 08.938.255/0001-01, vem através desta tornar pública sua intenção de cadastro do produto Malathion CCAB 1170 UL (Registro MAPA nº 00220) no estado do Espírito Santo.

Protocolo 594397

COMUNICADO :

POSTO BRAZ LTDA , torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 84907142, as Licenças LP nº 80/2020 e LI nº 52/2020 , para COMÉRCIO VAREGISTA DE COMBUSTÍVEIS , na localidade de Córrego Barra de Novo Brasil, S/N, Novo Brasil , Município de Governador Lindenberg - ES

Protocolo 596617

SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.

CNPJ nº 31.466.949/0001-05
NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 02 de julho de 2020

Data, Hora e Local: 02/07/2020 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280.

Presenças: Diretor Presidente - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho e Diretor Administrativo Financeiro - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; **Deliberações: (1)** aprovada por unanimidade a inserção da seguinte atividade econômica na Filial 03, localizada na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29.164-018: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos; **(2)** aprovada por unanimidade a exclusão das seguintes atividades econômicas da mesma Filial 03: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; e 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; **(3)** Recomendada a consolidação das modificações supra à Assembleia Geral, por meio da alteração dos Artigos 2º e 4º do Estatuto Social. **Ata registrada na JUCEES em 13/07/2020, sob o nº 20200397028. Protocolo 200397028. Cód. verificação 12002919915.**

Protocolo 597552

HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.

Companhia Fechada

CNPJ: 31.487.473/0001-99

NIRE: 3230002579-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 31 DE JULHO DE 2020.

São convocados os senhores acionistas da HORTIGIL HORTIFRUTI S.A., sociedade anônima fechada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Edson Bonadiman, nº 45, São Francisco, CEP 29.145-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.487.473/0001-99 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEES sob o NIRE 3230002579-0 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 10:00 horas, do dia 31 de julho de 2020, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua Edson Bonadiman, nº 45, São Francisco, CEP 29.145-450, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: i) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; e (iii) a remuneração dos administradores da Companhia. Os documentos referidos nos incisos I, II e III do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram devidamente publicados no dia 22 de julho de 2020.

Cariacica/ES, 22 de julho de 2020.

Maria Aparecida Fonseca

Protocolo 597572

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PEDRA AZUL ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1.DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Pedra Azul Ecologia e Desenvolvimento S.A. ("Companhia"), nesta cidade, à Rodovia Ângelo Girardi, Rota do Lagarto, km 2,2, Pedra Azul, Distrito do Aracê, Domingos Martins, ES, CEP: 29.278-000. **2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3.MESA:** Presidente o Sr. Haakon Lorentzen, representante da acionista Norbrasa Empreendimentos S.A. ("Norbrasa"); e Secretário, o Sr. Ignacio Ferraz de Sá Freire Junior. **4.PRESENÇA:** Presente os acionistas da Companhia, conforme comprovado no livro próprio. **5.ORDEN DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, resolvem aprovar: **5.1.** O aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.315.398,00 (três milhões trezentos e quinze mil trezentos e noventa e oito reais), passando o mesmo de R\$ 38.489.313,00 (trinta e oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e treze reais), para R\$ 41.804.711,00 (quarenta e um milhões oitocentos e quatro mil setecentos e onze reais), mediante a emissão de 31.014.013 (trinta e um milhões quatorze mil e treze) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de acordo com o preço de emissão de R\$ 0,1069 (dez centavos e sessenta e nove milésimos) por ação, fixado na forma do artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a serem subscritas pela Norbrasa, e integralizadas em moeda corrente

do país, sendo R\$ 215.398,00 (duzentos e quinze mil trezentos e noventa e oito reais) integralizados na presente data, em moeda corrente no país, mediante a conferência de créditos detidos pela Norbrasa contra a companhia e R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) a serem integralizados no prazo de até 1 (um) ano a contar da presente data, em moeda corrente do país, conforme o Boletim de Subscrição de Ações anexo. **5.2.** A alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os seus parágrafos: "ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 41.804.711,00 (quarenta e um milhões oitocentos e quatro mil setecentos e onze reais), dividido em 143.331.988 (cento e quarenta e três milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e oito), ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal" **5.3.**

A autorização da administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da operação ora aprovada; e **5.4.** A autorização da lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Domingos Martins, 31 de janeiro de 2020. Mesa: Haakon Lorentzen-Presidente; Ignacio Ferraz de Sá Freire Junior-Secretário. Acionistas: Norbrasa Empreendimentos S.A. Certifico que a presente Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º 20200158066 em 30/03/2020.

Protocolo 597896

**COMUNICADO
PEMAGRAN MINERAÇÃO S/A,**

torna público que **REQUEREU** junto ao IEMA, através do processo n.º 69198586, a ampliação da Licença de Instalação N.º 23/2019 para extração de granito para produção de blocos de rochas ornamentais, na localidade de Lagoa Preta, s/n.º, zona rural, Município de Baixo Guandu - ES, na área que se refere ao processo minerário n.º 896.002/2010.

Protocolo 598096

**COMUNICADO
PEMAGRAN MINERAÇÃO S/A,**

torna público que **REQUEREU** junto ao IEMA, através do processo n.º 69198586, a ampliação da Licença de Operação N.º 41/2020 para extração de granito para produção de blocos de rochas ornamentais, na localidade de Lagoa Preta, s/n.º, zona rural, Município de Baixo Guandu - ES, na área que se refere ao processo minerário n.º 896.002/2010.

Protocolo 598101

ALDERICO CORTELETTI, CPF: 327.968.977-53, torna público que obteve na SEMMA-Sec. Mun. de Meio Ambiente de Santa Teresa-ES através do **Proc. n.º 6004/20, Licença Municipal Simplificada** de ativ. de Parcelamento de solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento, não inclui loteamento. Bairro Recanto do Valle, Santa Teresa-ES. **Protocolo 598223**

PEPPERVIX S/A - EMP. COM.

CNPJ N.º 05.842.491/0001-31
Nire: 32.300.002.270
Resumo da AGE em 14/07/2020. Às 09hrs. na sede da cia. Presença dos acionistas 100% do capital social. Ordem do dia: Concessão de garantias com bens imobilizados. Reg. Jucees 20/200441787 em 23/07/2020.

Protocolo 598274

IPE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ N.º 17.273.745/0001-27
Nire 32.300.033.237.
Resumo AGE em 25/05/2020. Às 18hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Re-ratificação do quadro acionário, anexo I, da AGE de 05/11/2018. Reg. Jucees 20/200316907 em 04/06/2020.

Protocolo 598276

NICCHIO CAFÉ S/A-EXP. E IMP.

CNPJ N.º 28.127.579/0001-77
Nire: 32.300.002.960
Resumo AGO em 02/01/2020. Às 11hrs. na sede da cia. Presença dos acionistas tendo 100% do capital social. Ordem do dia: 1) Prestação de Contas dos administradores, exame, discursão e votação do relatório de administração e demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2019; 2) Destinação dos lucros. Reg. Jucees 20/200.433.440 em 16/07/2020.

Protocolo 598278

RIACHO DOCE AGRÍCOLA S/A

CNPJ N.º 20.815.190/0001-02
Nire: 32.300.034.349
Resumo AGE em 07/07/2020. Às 08hrs. na Sede da cia. Presença dos os acionistas 100% do capital social. Ordem do dia: Eleição da diretoria. Registro Jucees 20/200.345.974 em 08/07/2020.

Protocolo 598281

VIXPORT GRAÇOS S/A

CNPJ N.º 13.336.450/0001-00
Nire: 32.300.031.897
Resumo AGE em 03/01/2020. Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Distribuição da reserva de lucros acumulados até 31/12/2019. Reg. Jucees 20/200433580 em 16/07/2020.

Protocolo 598282

VIXPORT GRAÇOS S/A

CNPJ N.º 13.336.450/0001-00
Nire: 32.300.031.897
Resumo AGO em 03/01/2020. Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem

do dia: 1) Prestação de Contas dos administradores, exame, discursão e votação do relatório de administração e demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2019; 2) Destinação dos lucros. Reg Jucees 20/200433482 em 16/07/2020.

Protocolo 598283

G STEFENONIRAMOS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 10.383.893/0001-55, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 91.692/2020, Licença Ambiental de Operação, para atividade `Estamparia com Silkscreen`, localizada na Av. Brasil, n.º 2570, subsolo 1B, subsolo 2, Maria das Graças, Colatina/ES.

Protocolo 598383

FAFUS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 30.679.310/0001-45, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 89.501/2020/2020, Licença Ambiental Simplificada 029/2020, para atividade `Confecção de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa e banho, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos`, localizada na Av Brasil, 2570, Maria Das Gracias, Colatina/ES.

Protocolo 598387

COMUNICADO

CLAUDIA SUELI DA SILVA MELO CLÍNICA VETERINÁRIA DA BARRA ME torna público que obteve da SEMDESU através do processo n.º 41643/2018, a Licença Simplificada para a atividade de Clínica Veterinária (COD 23.05), na localidade de Rua Joaquim Lyra, 138, Barra do Jucu, município de Vila Velha -ES.

Protocolo 598398

Marcelo Teixeira MEI torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo n.º 2611/2020, Licença Municipal Simplificada n.º 007/2020, com validade até 02/07/2024, para atividade de Oficina Mecânica com manutenção e reparação, sem pintura por aspersão no endereço AV. Padre roque valieti baptista S/N, Mun. de Iconha-ES

Protocolo 598399

COMUNICADO

VIAÇÃO PRAIA SOL LTDA torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo N.º 17942/2015, Licença **MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULIZAÇÃO LMAR N.º 107/2020 CLASSE III**, para atividade de Garagens de Ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção, lavagem e abastecimento de veículos, COD 24.04 (N), na Localidade da Rua Humberto Lorenzutti, s/n, Nossa Senhora da Penha, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 598404

COMUNICADO

Dório Seidler, CPF:841.206.657-04, localizado em Rio Veado, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que Requereu da SECMAM, através do processo n.º 006257/2020, a Licença Ambiental Municipal de Regularização, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Rio Veado, Zona rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 598407

RODRIGO FERREIRA ANHOLETI torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo n.º 006911/2020, Licença Municipal Única, para Terraplanagem (Corte e Aterro) no endereço Rodovia BR-101, S/N, Tocaia, Mun. de Iconha - ES.

Protocolo 598418

COMUNICADO

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG, CNPJ n.º 06.248.349/0001-23, localizada à Praia do Flamengo, n.º 200/20º andar, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, torna público que requereu ao IEMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Processo n.º 30093350, a renovação da Licença de Operação (Renovação) LO - GCA/CAIA/N.º 298/2014/CLASSE III, referente ao Gasoduto Ramal GASCAV-UTGSul Capixaba, Sistema de Fibras Ótica e Ponto de Entrega de Anchieta, localizado nas margens da Rodovia ES-146/Samarco Mineração - S/N - Jabaquara, no município de Anchieta/ES.

Emmanuel Delfosse
Diretor Operacional da TAG

Protocolo 598426

COMUNICADO

João Matheus Boldt Berger, portador do CPF: 128.529.827-65, domiciliado em Rio Lamego, Zona Rural, Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n.º 006340/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Sitio Vista Linda, Rio Lamego, Zona Rural, Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 598451

1º Comunicado

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES, através do processo n.º 13231/2020 a Licença Ambiental - LAC (licença de adesão e compromisso), para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base (ES_TIB), na localidade de Rua Santa Terezinha, n.º 142 LT 21 Quadra 07, Itacibá - CEP: 29.150-120.

Protocolo 598459

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

Edp Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -
NIRE 32 3 0000247 1

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22/05/2020, às 17h30, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Brito Martins, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a suspensão temporária de amortizações de empréstimos contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por seis meses. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram a suspensão temporária de pagamentos de juros remuneratórios e principal dos Subcréditos A, B, C, D e F do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1237.1 (CONTRATO), firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15/04/2020 e 15/09/2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros, conforme previsto, respectivamente, nas cláusulas relativas à amortização e aos juros dos mencionados Subcréditos do CONTRATO, observados os limites de carência de juros e principal estabelecidos em legislação específica, bem como a formalização do respectivo Aditivo Nº 3 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 14.2.1237.1, com os termos e condições da suspensão. **5.2.** Aprovaram a suspensão temporária de pagamentos de juros remuneratórios e principal dos Subcréditos A, B e C do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0296.1 (CONTRATO), firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por 6 meses, no período compreendido entre 15/04/2020 e 15/09/2020, sem

alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros, conforme previsto, respectivamente, nas cláusulas relativas à amortização e aos juros dos mencionados Subcréditos do CONTRATO, observados os limites de carência de juros e principal estabelecidos em legislação específica, bem como a formalização do respectivo Aditivo Nº 2 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 17.2.0296.1, com os termos e condições da suspensão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros. **Assinaturas:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia da original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa, **Denis Teixeira Ferreira Dias** - Secretário da Mesa. JUCEES - Certifico o Registro em 23/07/2020 sob nº 20200445030. Protocolo: 200445030 de 21/07/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 598475

Edp Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71
- NIRE 32 3 0000247 1

Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03/07/2020, às 18h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Brito Martins, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a Adesão às Regras da CONTA-COVID. **5. Deliberação:** Dando prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração

aprovaram, por unanimidade, a adesão ao "Termo de Aceitação às Disposições do Decreto nº 10.350, de 2020", objeto da Resolução Normativa 885/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com valor total requerido de R\$219.423.404,00, correspondente aos valores calculados pela ANEEL nos itens de mercado e inadimplência, que serão repassados para a Companhia através de operação financeira sob coordenação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), conforme material apresentado e arquivado na Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros. **Assinaturas:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia da original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas** - Presidente da Mesa, **Denis Teixeira Ferreira Dias** - Secretário da Mesa. JUCEES - Certifico o Registro em 22/07/2020 sob nº 20200445057. Protocolo: 200445057 de 21/07/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 598477

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063
Resumo AGE

Aos 25.10.2019, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Reeleição do Conselho da Administração. Ata registrada na Jucees em 18.05.2020 protocolo nº 200279033.

Protocolo 598478

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063

Resumo da Reunião do Conselho
Aos 18.02.2020, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Totalidade dos conselheiros. Ordem do dia: Deliberar alteração da diretoria. Ata registrada na Jucees em 20.03.2020 protocolo nº 200151371.

Protocolo 598481

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063

Resumo da AGE
Aos 26.02.2020, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Deliberar sobre alteração ode atividades da filial cnpj 09.397.586/0006-59. Ata registrada na Jucees em 17.03.2020 protocolo nº 200134523.

Protocolo 598482

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063

Resumo da Reunião do Conselho de Administração
Aos 02.01.2020, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Totalidade do Conselho. Ordem do dia: Deliberar sobre a renúncia do conselheiro Jose Pujol de Faria. Ata registrada na Jucees em 17.03.2020 protocolo nº 200139886.

Protocolo 598483

SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 09.397.586/0001-44
NIRE 32300034063

Resumo da Reunião do Conselho de Administração
Aos 21.01.2020, as 10:00 hrs na sede da empresa. Presença: Totalidade do Conselho. Ordem do dia: desinvestir ou vender a loja de Campos dos Goytacazes. Ata registrada na Jucees em 17.03.2020 protocolo nº 200139894.

Protocolo 598484

COMUNICADO

Nortefrut Importação e Exportação LTDA". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0034/2020, a Licença Ambiental de Regularização, para Packing House na localidade de Estrada afluyente do jundiá, s/n, zona rural, Pinheiros-ES.

Pinheiros, 27 de julho de 2020.

Protocolo 598490

COMUNICADO

José Felix, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 2129/2020, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Morro Redondo, Iúna-ES.

Protocolo 598511

COMUNICADO

Marcos Silveira Garcia, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 2130/2020, Licença Ambiental de Regularização, para secagem mecânica de Grãos associado a pilagem no Córrego do Fama-Iúna-ES.

Protocolo 598515

COMUNICADO "CONTEK ENGENHARIA S.A"

torna público que obteve da SEDUMA, através do Processo nº 31.498/2017, a Licença de Regularização - LAR nº 019/2020 - Classe II, para Usina de Asfalto a quente na localidade de Rod. BR 259, Km 46, Barbados, Colatina/ES.

Protocolo 598545

WE COMERCIO DE TAMBORES LTDA - ME, torna publico que requereu da SEMDEC através do processo nº 16487/2014 a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Armazenagem, Triagem e Lavagem de Bombonas

Plásticas, Tambores Metálicos e Containers Plásticos com Produtos ou Resíduos Perigosos. Na localidade de Nova Valverde no Município de Cariacica.

Protocolo 598613

"Ficam os Srs. Associados convocados para **Assembleia Geral Ordinária** que realizar-se-á no dia 10 de agosto de 2020, (segunda-feira) às 08h00min em primeira convocação com metade mais um dos associados, e às 09:00horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, a ser realizada de modo virtual, por meio da plataforma MEET do Google, em virtude da pandemia de covid-19, para deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) Eleição de diretoria e conselho fiscal para o triênio 2020/2023, (2) aprovação das contas, com apresentação de balanço e pareceres do conselho fiscal referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2019 (3) assuntos de interesse geral. Os associados adimplentes interessados em participar da reunião deverão enviar correio eletrônico (e-mail) com cópia de documento de identidade para o seguinte endereço: marataizescondominio@gmail.com, até as 18:00 horas do dia 07 de agosto de 2020 (sexta-feira), para que seja feito o envio da chave de acesso (senha) no dia da Assembleia, no próprio correio eletrônico (e-mail) enviado. Marataizes, 22 de julho de 2020.

Roberto Ferreira Malta, Diretor
Protocolo 598657

Entidades Federais

Conselho Regional de Medicina

**RESOLUÇÃO CRM-ES Nº
315/2020**

Aprovada na Plenária de
30/06/2020

Cria a Comissão de Coordenação e Orientação dos Trabalhos das Câmaras Técnicas do CRM-ES.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44045/58 e;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO a posse do Corpo de Conselheiros do Conselho

Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo para o exercício da Gestão 2018 a 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de protocolos de acompanhamento de retorno às atividades médicas eletivas após a Pandemia causada pela Covid-19;

CONSIDERANDO o que foi decidido em sessão plenária realizada no dia 29/05/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CRM-ES, para atuar durante e pós Pandemia Covid-19. A comissão terá a sua composição de membros nomeada por portaria.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 26 de junho de 2020.

Dr. CELSO MURAD
Dr. RUY LORA FILHO
Presidente do CRM-ES
Secretário Geral

Protocolo 598569

**RESOLUÇÃO CRM-ES Nº
314/2020**

Aprovada na Plenária de
18/02/2020

Institui as Homenagens de Mérito Jubilar a serem concedidas aos médicos que completam 70 anos de idade, no ano corrente.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, bem como seu decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de criação de medalhas, prêmios e outras distinções honoríficas por entidades e instituições privadas;

CONSIDERANDO o trabalho dos profissionais que, ao longo dos anos, têm exercido a medicina com ética e profissionalismo no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que os médicos ora homenageados dignificaram a medicina em suas respectivas áreas, sendo reconhecidos e respeitados no Estado do Espírito Santo, completam no ano corrente 70 anos de idade, grande parte destes dedicados a medicina;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina possui a Resolução Nº 2.213/2018, com sentido similar;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Medicina emitiu a Resolução CRM-ES Nº 289/2018 e 305/2019, homenageando aos médicos jubilados no ano de 2018 e 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir homenagens de mérito jubilar aos profissionais: Abimael Correa do Nascimento Filho, Adalzira Ferreira Pagani, Ademir da Silva Campos, Alberto Cruz de Amorim, Aldario Pereira Vaz, Aloisio Falqueto, Ana Maria D'almeida Castro, Angelo Ferreira Passos, Antonio Augusto Barbosa de Menezes, Antonio Augusto Lacerda, Antonio Schirmer, Antonio Vieira de Melo Filho, Atila Jose Loureiro Schmidt, Benjamin de Souza Gomes Filho, Calipson Tadeu Nogueira da Gama, Carlos Augusto Cardoso Gomes, Carlos de Oliveira Filho, Carlos Gomes Heringer, Cesar Quintaes Freitas Lima, Cloves Arnaldo Pretti, Clovis Menescal Machado, Delfim da Silva Nunes Neto, Dionisio Avanza Filho, Dorio Gomes Filho, Edmilson Guimaraes, Eliane Silveira da Silva, Elias Abou Mourad, Elias Expedito Amaral, Elio de Souza Ribeiro, Elisabeth Klasina Hajenius Ache de Freitas, Elzon Barcelos de Souza, Emilia Helena da Silva Frizzeira, Ercilia Anacleto Sassine, Erli Martins de Paiva, Fabio Ferraz Teixeira, Fernando Antonio Feu Almeida, Francisco Antonio Schetino Filho, Francisco José Prates De Matos, Gastao Goncalves Coelho, Gediao Cesar Seraphim, Gedson Araujo, Geraldo Lopes da Silveira, Gilson De Souza Borges, Gustavo Pereira do Vale Neto, Helcio Aparecido Itho, Helmar Berger, Henrique De Alcantara Passaro, Heraldo Lemos Goncalves, Jackson Hiperboar Campos, Jairo Cuzul Ribeiro, Jairo de Souza Coelho, Joao Batista Pozzato Rodrigues, Joao Carlos Gomes de Jesus, Joao César Rodrigues Menegaz, Joao Fernandes de Souza Junior, Jorcelino Amancio Coelho, Jorge França, Jose Augusto de Sa Fonseca, Jose Guilherme de Souza, Jose Luiz Bersan, Jose Luiz Silva Neves, Jose Luiz Valdetaro Gomes, Jose Maria Gomez Perez, Jose Ozorio Barbosa de Oliveira, Jose Perdigao di Cavalcanti Junior, Jose Pinto Mota, José Antônio Margoto, José Luiz Federici, Jovenal Marchesi Mariano, Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Leonardo Berger, Lourival Ricardo Moura, Luiz Alves de Lima, Luiz Antonio Poncio de Andrade, Luiz Carlos Gomes, Luiz Ricardo Chiabai Loureiro, Luiz Temoteo Dias Vieira, Mahir Costa Filho, Marcia Garcia Jansen, Marcio Aurelio Silva de Carvalho, Marcio Carlos Couto de Souza, Marcionilio Duarte de Almeida, Marcos Rogerio Ceccato, Marcos Santos, Maria Bernadete Bringhamti Feu Rosa, Maria Bernadeth de Sa Freitas,

Maria das Gracas Caus de Souza, Maria das Gracas Macedo Filgueiras, Maria Emilia Montovani Sarlo, Maria Jose Rossi de Vasconcellos, Maria Luiza de O Bonadiman, Maria Sueli Moraes Goncalves, Mario Cesar Aguiar Segond, Mario Laignier Neto, Marta Maria Menezes da Silva, Moacyr Antonio Pereira do Nascimento, Moyses Pedro Amoury Nader, Neidil Espinola da Costa, Nelio Almeida dos Santos, Nilo Carlos Mayerhoffer Pessanha, Nina Celia Miranda, Norton Jose Alves Fagundes, Orlando da Costa Coelho, Paulo Cezar de Andrade Pitanga, Paulo de Tarso M Faustini, Paulo Jose Moreira Machado, Paulo Mendes Pecanha, Paulo Roberto de Paiva, Paulo Roberto Tavares, Paulo Roberto Vivas, Paulo Sergio Saade, Pedro Antonio de Souza, Plinio F. Zanello, Renato Cesar Alvarenga, Renato de Oliveira Galveas, Rene Ghioto Ribeiro, Ricardo Cordova Guzman, Roberto Souza Negreiros, Rogerio Amorim Pasolini, Rogerio Barbosa Baracho, Rosaura Bandeira Beato, Sandalo Vianna Dos Santos, Sander Cunha, Sandra Mara Coura dos Santos de Almeida, Sandra Maria Bitencourt Miranda, Sandra Marlene Bastos Schneider Ruy, Sergio Alexandre Hatab, Sergio Antonio Faria Onofre, Sergio Brandolini, Sergio Pacifico Vieira, Sonia Maria Viana, Sonia Regia Herminio Dos Santos, Sperandio Reinaldo Del Caro, Sérgio Lamêgo Rodrigues, Tania Regina Lucas Carao, Tasso de Camara Pessoa, Tânia Mara Alves Prates, Veider Joao da Cruz Ferreira, Vera Lucia Dalla Bernardina, Vicente Paulo Toledo, Victoria Maria Alcuri de Souza, Vinicius Gomes Da Silveira, Washington Jose Pelissari Franca, Wellington Pinto de Cerqueira Filho, Whadi Savio da Silva Seabra, Willen Clinger de Freitas Machado E William Joseph Robinson, personalidades médicas que contribuíram para o bom nome da medicina e das humanidades, honrando e dignificando a profissão.

Art. 2º As homenagens de mérito jubilar serão concedidas em evento a ser promovido pelo CRM-ES, agradando médicos que completam 70 anos de idade, no ano corrente, grande parte destes dedicados a medicina.

Art. 3º Os nomes dos contemplados para receber as homenagens serão aprovados em sessão plenária.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória/ES, 10 de fevereiro de
2020.

Dr. CELSO MURAD
Dr. RUY LORA FILHO
Presidente do CRM-ES
Secretário Geral do CRM-ES

Protocolo 598605

Acesse:

www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020

Edição Nº25.288

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Conceição do Castelo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2020

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Conceição do Castelo-ES, tendo em vista a pandemia do coronavirus. **CONTRATANTE:** município de conceição do castelo-ES. **CONTRATADA:** HOLY MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITARES LTDA ME. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato têm justos e contratados nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP n.º 926/2020 aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas

a lei nº.8.666/93. **REAJUSTE:** Conforme a alteração dada pela MP 926 permite-se o ajuste do contrato até o limite de 50% (artigo 4º, I, da lei 13.979). Conceição do Castelo, ES, 27 de julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 598447

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 088/2020

Na publicação do diário oficial do estado do espírito santo, do dia 21 de julho de 2020, protocolo 596774. **ONDE SE LE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 021001- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Fonte de Recurso:15100021000 (CONVÊNIO FEDERAL) Elemento de Despesa 4.4.90.51.0000 (Obras e Instalações), ficha 0229. **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 021001- Secretaria Municipal

de Esporte e Lazer, Fonte de Recurso:15100021000 (CONVÊNIO FEDERAL) 10010000000 (RECURSO PRÓPRIO) Elemento de Despesa 4.4.90.51.0000 (Obras e Instalações), ficha 0229. Conceição do Castelo, ES, 17 de julho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 598437

Ecoporanga

CONTRATO 088/2020

CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.874.667/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, fornecimento de

licença, manutenção e suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integrada.

Valor: R\$ 25.800,00
Vigência: (22/07/2020 à 21/07/2021).

Processo: 3851/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0014

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 598588

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 075/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado **R.ACOUTINHOEIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.669.846/0001-47. Proc. Nº 2255/20. Dispensado De Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa

para fornecimento de Material de Proteção Individual (Máscaras e Macacões) para atender aos servidores do Cemitério Público, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 5.670,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 27 de julho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 598436

Itapemirim

LAUDO DAS AMOSTRAS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

- ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 024/2018 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000039/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

ITENS APROVADOS:

_ J.C.P da Silva Com. Descarte LTDA - Itens 1,2 e 5.

_ Hospidrogas Com. Prod. Hosp. LTDA - Item 03.

_ Holy Med Com. Prod. Med. Hosp. LTDA ME - Itens 04, 06 e 07.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Prazo recursal a partir da data da publicação.

Itapemirim-ES, 27/07/2020

Delcineia R. Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 598645

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 151/2020. Partes: Mun. Iúna X Supermercado Pami Ltda. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. Valor: R\$6.320,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 598403

RESUMO DE CONTRATO

Nº 157/2020. Partes: Mun. Iúna X Comercial Destaque Eireli EPP. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. ID: 2020.037E070001.09.0015. Valor: R\$86.520,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 598406

RESUMO DE CONTRATO

Nº 159/2020. Partes: Mun. Iúna X Personalitá Confecções Eireli. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. ID: 2020.037E070001.09.0015. Valor: R\$25.800,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 598532

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 58/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SHELL
DATA ASSINATURA: 22/07/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 72.602,28

OBJETO: locação de um imóvel medindo aproximadamente 420 m², contendo sete salas, uma recepção, quatro banheiros, uma cozinha, uma área de serviço e um almoxarifado, destinado atender as necessidades e instalações da Unidade de Saúde do Bairro Shell.
RECURSO:

08
08.01.10.301.0968.2.049
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 5097/2020
Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0500001.09.0068

Protocolo 598652

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e a Fundação Renova

DATA DE ASSINATURA:
24/07/2020

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 2.635.544,36
OBJETO: Execução do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social, por meio da implantação das atividades descritas no Plano de Trabalho, deste instrumento, disponibilizando recursos financeiros e serviços para suplementação de recursos humanos, aquisição de insumos para realização de oficinas, aquisição de equipamentos e fornecendo capacitação, veículos e combustível para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
RECURSO

06
0601.081221024.2.372
3.1.90.11.0000000
3.1.90.13.0000000
3.3.90.14.0000000
3.3.90.30.0000000
4.4.90.52.0000000
PROCESSO: 001767/2020

Protocolo 598548

Mucurici

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Nº 15/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Aguinaldo Francisco Novais;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Maria da Ajuda de Lurdes Souza;

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 01 de julho de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA

FERNANDES

Gestora do FMAS

Protocolo 598455

CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

Nº 16/2020/FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici;
Contratada: Edimilson Rodrigues Santiago;

Objeto: Aluguel de imóvel situado na Rua João de Barro, nº 27, Alto Bonito, Mucurici/ES, em atendimento ao Programa "Aluguel Social", instituído pela Lei Municipal Nº 576/2013. Tendo como beneficiária a Srª Alexandra Alves dos Santos e a sua família;
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Vigência: 15/07/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 15 de julho de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA

FERNANDES

Gestora do FMAS

Protocolo 598512

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 034/2019

CONTRATADA: LAPAES-
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO
ESPÍRITO SANTO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINAT.: 01/07/2020.

PROCESSO: 009.399/2020

São Mateus/ES, 27/07/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 598461

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 058/2019

CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA

E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de Alteração de Razão Social e Endereço.

DATA DA ASSINAT.: 27/07/2020.

PROCESSO: 007.680/2020

São Mateus/ES, 27/07/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 598516

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 058/2019

CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA
E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 03 (três) meses.

DATA DA ASSINAT.: 27/07/2020.

PROCESSO: 007.680/2020

São Mateus/ES, 27/07/2020.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 598518

Serra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO NÚMERO: 010/2019

- 3º ADITIVO

CONTRATADO: ROCCO
CONSTRUTORA E INCORPORADO-
RA LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE
CICLOVIA / CICLOFAIXA COM
ADEQUAÇÕES FÍSICAS DE
TRECHO DA AVENIDA NORTE
SUL, COMPREENDIDO ENTRE
AS AVENIDAS BRAÚNA E EUDES
SCHERRER DE SOUZA (TERMINAL
DE LARANJEIRAS), NO BAIRRO
CIVIT II.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE VALOR DO
CONTRATO.

NOVO VALOR: R\$ 2.768.879,57

PROCESSO Nº: 64.698/2018

Protocolo 598497

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2020

Código CidadES:

2020.073E0500003.02.0005
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4877/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº
048/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 172/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE
VIANA/ES por meio do FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Contratada: BRASEIRO
RESTAURANTES, COMÉRCIO,
SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS
BÁSICAS.

Valor: R\$ 429.000,00
(quatrocentos e vinte e nove mil).

Vigência: O prazo de vigência

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

contratual terá início a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 17 de julho de 2020.

JOSÉ LUIS OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Protocolo 598659

Entidades Municipais

**Fundação Faculdades
Integradas de Ensino Superior
do Município de Linhares**

CONTRATOS Nº 004, 005, 006 e 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000201/2020
CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADOS: **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, valor global: R\$ 152,50 (duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos); **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, valor global: R\$ 4.197,00 (quatro mil cento e noventa e sete reais); **N NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME**, valor global: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); e **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**, valor global: R\$ 80,00 (oitenta reais), respectivamente. **OBJETOS:** Aquisição de Material de Expediente conforme

autorização de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019, 021, 024 e 026/2020, respectivamente, Pregão Presencial nº 062/2019 da Secretaria de Educação do Município de Linhares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** **33903000000 - Material de Consumo**
Subelemento de Despesa: **33903016000 - Material de Expediente. Ficha Dotação: 13 - Material de Consumo.** Linhares/ES, 27 de julho de 2020. **Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente

da Fundação Faceli
Protocolo 598550

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/2016

LOCATÁRIO: O Município de Santa Teresa/ES.
LOCADOR: Serviço Social Educacional Beneficente - SESEBE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: §1º - Alterar o objeto do Contrato de Locação nº 001/2016 que passará a ter a seguinte redação: Locação de um imóvel com área de 271 m², situado na Rua Coronel Bonfim Junior, nº 354, Centro, Santa Teresa/ES, destinado a alocar o Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos - SCFV. §2º - Redução em 30% (trinta por cento) do valor mensal, constante da Cláusula terceira do Contrato de Locação nº 002/2013 e no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2016, considerando o Decreto nº 087/2020 que declara Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Santa Teresa, decorrente da pandemia em razão do COVID-19, que passará a ser de Julho de 2020 para até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser retomado o valor original do Contrato a qualquer tempo em caso de melhora na receita do Município, observando o que dispõe a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 001/2016 e no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 001/2016, que terá uma redução de R\$ 6.204,30 (seis mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos), passando o montante de R\$ 41.362,32 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 35.158,02 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos).

PROCESSO: 17143/2019.
Santa Teresa, 16 de Julho de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 598443

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 005/2020 COM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº300636/2020**

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia **10 de agosto de 2020, às 09h 10m**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, PEÇAS E INSUMOS PARA ROÇADEIRAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167 e pelo site <https://codeg.guarapari.es.gov.br>

Guarapari (ES), 22 de julho de 2020.

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 598423

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

DIO



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020

Edição Nº25.288

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8019/2020 PROCESSO Nº 2188/2020

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 8019/2020, aquisição de raticidas para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 10/08/2020.

Início da disputa: às 13h00min do dia 10/08/2020.

Edital: Disponibilizado no sites:

PMA: www.aracruz.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Email: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 27 de Julho de 2020.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro Oficial da SEMSA

Protocolo 598492

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000012/2020

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, veículo tipo Van, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000012/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **11 de agosto de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do

Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 27 de julho de 2020.

EMÍDIO MORAES NETTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 598509

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, faz saber a todos os interessados, o resultado da fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preço nº 01/2020/PMB. Objeto: contratação de Empresa de engenharia para executar a construção de um galpão em aço na Escola Família Agrícola de Brejetuba (EEFFAB), Vargem Grande, Zona Rural. Decisão: Após análise realizada pela CPL e Setor Técnico de Engenharia desta Municipalidade, ficam todas as empresas concorrentes (Edifica Engenharia Ltda. EPP CNPJ: 10.965.509/0001-22; Lourenço Construções Eireli, CNPJ: 37.526.707/0001-46; Submarino Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ: 29.072.104/0001-93) HABILITADAS para a próxima fase do certame em epígrafe. A ata de julgamento da fase de documentação está disponível a todos os interessados no portal da transparência de Brejetuba/ES (<https://www.brejetuba.es.gov.br/transparencia/licitacao>). Considerando o disposto no artigo 109 §1º da Lei Federal 8.666/93, fica, portanto, aberto a partir da data desta publicação o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões. Brejetuba/ES, 27/07/2020.

Davi Fadlallah Tristão de Souza

Presidente da CPL

Protocolo 598468

Divino de São Lourenço

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

O Município de Divino de São Lourenço-ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o

Município dará prosseguimento ao **Tomada de Preços nº 01/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 29/07/2020 às 10:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES.

Empresas Habilitadas: ENGETCH ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA-ME

Comissão Permanente de Licitação de Divino de São Lourenço-ES.

Protocolo 598500

Fundão

RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇO 002/2020
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 9540/2019
PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí - Fundão, cuja secretaria requisitante é a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. PROPOSTA COMERCIAL: A empresa licitante CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R\$ 334.329,86 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); A empresa licitante CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R\$ 388.350,07 (Trezentos e oitenta

e oito mil e trezentos e cinquenta reais e sete centavos); A empresa licitante CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA apresentou "Proposta Comercial" (proposta de preços) no valor global de R\$ 388.366,97 (Trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). Ante ao presente ato, a CPL julga vencedora deste certame, a empresa CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração. Os autos do procedimento licitatório estão à disposição dos interessados. A presente publicação vale para efeito de prazo recursal.

Fundão - ES, 27 de julho de 2020.

Wanderson Morett
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Decreto de nomeação nº 085/2020
Protocolo 598465

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 054/2020

"Câmara Municipal de Guaçuí"

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaçuí, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 12/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e contabilidade pública de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade da Câmara Municipal de Guaçuí - CMG**. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 12/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.cmguacu.es.gov.br Maiores informações poderão

ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 27 de julho de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 598428

Guarapari

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2020 PROCESSO Nº 11175/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COMPOSTO COM MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO - SEMED** Para readequação do edital.

Guarapari/ES, 28 de julho de 2020

Maria Sirley Carminati Barbosa

Pregoeira Substituta

Protocolo 598579

ERRATA DE LICITAÇÃO.

O Município de Guarapari-ES torna público a ERRATA do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 22772/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SETAC**

ONDE SE LÊ:

C. S. COSTA - ME

LOTE 01-R\$ 62.999,80 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

LOTE 05-R\$ 22.700,00 (vinte dois mil e setecentos reais)

LEIA-SE:

C. S. COSTA - ME

LOTE 01-R\$ 61.169,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais)

SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

LOTE 05-R\$ 22.699,50 (vinte dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Permanecem inalteradas as demais condições e relatos da publicação anterior

Guarapari/ES, 28 de julho de 2020

Ruth Alves Pereira Radael

Pregoeira Substituta

Protocolo 598627

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação e propostas

apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI e SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, Processo Licitatório nº 040/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação das vias de acesso ao Campo da Comunidade Carangolas, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia, e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 27 de julho de 2020, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI e SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Tendo em vista o termo de renúncia firmado pelas empresas, procedeu-se com a abertura dos envelopes de propostas. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **JR CONSTRUTORA EIRELI** no valor global de R\$ 56.121,12 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos) e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** no valor global de R\$ 85.456,72 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). A empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI** totalizando o valor global de R\$ 56.121,12 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos). Do julgamento dos documentos de proposta, as empresas firmaram Termo de Renúncia Expresso quanto ao prazo para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 598574

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA EIRELI, ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, MAIA ENGENHARIA EIRELI e D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, oriundos do Processo Licitatório nº 033/2020, Tomada de Preços nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Pavimentação das Ruas Manoel Luiz Trindade, Antônio Francisco de Amorim e Rua Projetada, Centro, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLAS-**

SIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas: **JR CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de R\$ 142.646,94 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos); **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de R\$ 184.554,84 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 165.844,96 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor global de R\$ 161.792,86 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, no valor global de R\$ 172.548,74 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi a **JR CONSTRUTORA EIRELI**, totalizando o valor global de **R\$ 142.646,94 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme ata de sessão realizada no dia 27 de julho de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 598576

Ibiraçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 075/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **R.A COUTINHO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.669.846/0001-47. Proc. Nº 2255/20. Dispensado De Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Proteção Individual (Máscaras e Macacões) para atender aos servidores do Cemitério Público, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 5.670,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 27 de julho de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 2255/2020.

ID: 2020.030E0700001.09.0018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 598434

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 094/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 12 de agosto de 2020, às 10h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 018/20. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo B, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br

FONTE DE RECURSO: Próprios/Emenda Parlamentar nº 49.

TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 27 de julho de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA

Pregoeiro

Protocolo 598575

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

ID CiudadES:

2020.032E0500001.01.0001

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de 01 (um) veículo, do tipo Unidade Móvel de Saúde (Ambulância tipo A - Simples Remoção tipo pick-up 4x4), com vistas à Execução da Proposta 1 0 7 0 0 . 0 7 3 0 0 0 / 1 1 8 0 - 0 5 aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. A realização do certame está prevista para o dia 07/08/2020 (sete de agosto de dois mil e vinte), às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e <https://www.portaldecompras-publicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 27 de julho de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Pregoeira Municipal

Protocolo 598176

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

SEGUNDA CHAMADA

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

ID CiudadES:
2020.032E0700001.02.0013
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para segunda chamada para às **09h (nove horas) do dia 07/08/2020 (sete de agosto de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 021/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de alimentação acondicionada em embalagem térmica e descartável tipo marmitta** para distribuição gratuita na forma de Benefício Eventual (Lei Municipal nº 992/2017), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 27 de julho de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Pregoeira Municipal
Protocolo 598454

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 49/2020. Partes: Mun. Iúna X Miranda & Vieira Ltda. Objeto: Registro de preços de material de construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$62.755,60. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 598405

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 46/2020. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silvério ME. Objeto: Registro de preços de material de construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$5.200,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 598528

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, **UASG 985657**, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **11/08/2020 às 09h00min**, através do site www.compras-governamentais.gov.br. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Tanque Tubular. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana/ES, 27 de julho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 598419

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.019673/2019 PREGÃO PRESENCIAL 000129/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES **CONTRATADA(S):** **ATA Nº. 000062/2020 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, 13.015.883/0001-55, estabelecida na ROD BR 101 NORTE - KM 265,96, S/N - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702, classificada para o item nº. 06,11,28,57,82,87,111,128 e 133, no valor total de 15.232,81 (quinze mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); **ATA Nº. 000063/2020 - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, 12.642.623/0001-47, estabelecida na AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para o item nº. 04,07,18 no valor total de 1.644,95 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **ATA Nº. 000064/2020 - MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME**, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para o item nº. 05,09,10,20,21,22,27, 30,31,32,33,34,37,41,45,48,49, 51,52,61,62,66,73,76,78,88,96 ,100,103,104,105,106,107,112 ,113,121,122,131,139, no valor total de 471.538,12 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos); **ATA Nº. 000065/2020 - M Marinho Moreira Papéis**, 13.108.131/0001-39, estabelecida na RUA Corina Caiado França, 20 - CORAMARA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29313350,

classificada para o item nº. 90, 129, no valor total de 4.547,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **ATA Nº. 000066/2020 - MARTINS E BOURGUIGNON LTDA - ME**, 32.450.694/0001-55, estabelecida na RUA CAPITAO MIGUEL SAD, 119 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 01,02, 03,08,13,14,15,16,17,19,23,24,2 5,26,29,35,36,38,39,42,43,44,47, 55,56,59,60,63,64,65,68,69,70,7 4,75,77,79,80,83,84,85,91,92,93, 95,101,102,109,115,116,117,118, 123,124,125,126,127,130,137, no valor total de 171.457,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais); **ATANº.000068/2020 - MULTILIMA LTDA ME**, 07.462.445/0001-32, estabelecida na RUA HITLER ACHA AYUB, 1115 - CENTRO - Muqui - ES - CEP: 29480000, classificada para o item nº. 12,40,46,50,53,5 4,58,67,71,72,81,86,89,97,99,10 8,114,119,120,132,134,135,136 ,138, no valor total de 43.366,92 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos); **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente. **VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. **ITAPEMIRIM-ES, 27/07/2020**
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 598639

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.008445/2020 PREGÃO PRESENCIAL 000033/2020 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES **CONTRATADA(S):** **ATA Nº. 000121/2020 - AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA**, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, no lote 1 no valor unitário por tonelada de R\$ 1.899,60 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e no lote 2 o mesmo valor unitário. **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA GADO LEITEIRO, VISANDO ALTA PRODUTIVIDADE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação. **ITAPEMIRIM-ES, 27/07/2020**
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 598641

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de

13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**.
A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0003 Linhares-ES, 27 de julho de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 598457

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, para às 08:30 horas, do dia 20 de agosto de 2020, referente a contratação de empresa especializada, para executar as obras de construção do Centro de Vivência do Idoso, no Bairro José Rodrigues Maciel, neste Município, tendo em vista alterações no Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br. Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0600017.01.0004. Linhares, 27 de julho 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 598567

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (sacolas plásticas personalizadas) destinadas à dispensação de medicamentos pela Atenção Farmacêutica e Unidades Básicas de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 11/08/2020 às 08h. Início da disputa: 11/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0013 Linhares, 27 de julho de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 598649

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 019/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 019/2020, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para prestação de



serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares com fornecimento de peças destinados aos equipamentos do Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 11/08/2020 às 08h. Início da disputa: 11/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0013 Linhares, 27 de julho de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 598666

RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: UNI FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ 14.843.014/0001-81
PROCESSO Nº: 7769/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista na citada dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0070

Linhares-ES, 27 de julho de 2020

Saulo Rodrigues Meireles

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 598633

Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2020.**

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 10/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/08/2020, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2020.047E0700001.01.0013

Mimoso do Sul-ES, 24 de Julho de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

Protocolo 598408

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2020.**

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 11/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/08/2020, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2020.047E0700001.01.0014

Mimoso do Sul-ES, 24 de Julho de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

Protocolo 598411

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2020.**

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba, tipo basculante, novo.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 13/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/08/2020, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2020.047E0700001.01.0015

Mimoso do Sul-ES, 24 de Julho de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

Protocolo 598415

Mucurici

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº
08/2020/PM**

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que realizará no **dia 20/08/2020, às 09:00 horas**, a Tomada de Preços nº 08/2020/PM, cujo objeto é: Reforma do Prédio onde funcionará a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. As informações sobre esta Tomada de Preços, poderá ser obtida através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das

08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital, Cronograma e as Planilhas, serão publicados no site desta Prefeitura. www.mucurici.es.gov.br

Mucurici/ES, 24 de julho de 2020.

**SANDRA SUELI DE SOUZA
SAMPAIO**

Presidente da Comissão

Protocolo 598544

Muqui

**AVISO DE DECISÃO RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020**

O Município de Muqui-ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública decisão ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa VMI Tecnologias Ltda., julgando pela desclassificação do item apresentado pela Empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda, retificando o resultado, sendo vencedora do certame com o valor de R\$ 138.000,00 a Empresa VMI Tecnologias Ltda. Muqui-ES, 27 de julho de 2020.

Carlos Renato Prúcoli

Prefeito Municipal

Protocolo 598506

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 1586/2020 -
CANCELAMENTO**

O Município de Muqui-ES torna público CANCELAMENTO da aquisição por intermédio do processo administrativo em referência, publicado em 19/05/2020, no valor de R\$ 23.000,00, com a Empresa Bueno Com.Vestuário Ltda., considerando não efetivação da aquisição, conforme justificativas no referido processo administrativo.

Muqui-ES, 10 de julho de 2020.

Protocolo 598632

Pancas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida José Nunes de Miranda, esquina com a Rua José Milton Breda, Centro, Pancas - ES, sendo proprietária a Sra. **TIAGO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, residente no Município de Pancas - ES, portadora do CPF sob nº 085.566.687-04, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, visando à alocação dos setores de Almoxxarifado, Sala de Fisioterapia, Farmácia Básica e Agendamento, sendo valor mensal de R\$ 3.984,00 (Três mil novecentos e oitenta e quatro reais) gerando valor total de R\$ 19.920,00 (Dezenove mil novecentos e vinte reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, X e da Lei 8.666/93, de acordo com

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2419/2020.

Pancas - ES, 27 de Julho de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 598535

Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2020 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA ABERTURA: 11/08/2020 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 27 de julho de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 598400

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2020**

Objeto: Contratação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado do Espírito Santo. **Início do acolhimento das propostas:** 28/07/2020 a partir das 12:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 13/08/2020 às 13:30 horas.

Código de Identificação da Contratação:

2020.059E0700001.01.0035.

Edital disponível através do site www.bilcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 598501

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2020 APÓS RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

011/2020 de decisão e resposta ao recurso impetrado pelas empresas SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTOS LTDA e TECLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara **HABILITADAS** as empresas ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA e SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTOS LTDA; e **INABILITADA** a empresa TECLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Fica, desde já, marcada para o **dia 31/07/2020 às 13h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas. Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0025**. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Rio Bananal - ES, 24 de julho de 2020.

Lorraine Silva Lirio Valle
Presidente da CPL
Protocolo 598503

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO Nº 002550/2020
ID CiudadES:
2020.060E0700001.01.0009

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade CARTA CONVITE tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE PRINCESA, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES)**.

ABERTURA: 04/08/2020, às 09 horas

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site <http://www.rionovodosul.es.gov.br>.

Rio Novo do Sul-ES, 28 de julho de 2020.

Ronaldo Louzada da Silva
Presidente Substituto da CPL
Protocolo 598526

Presidente Kennedy

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
055/2020
PROCESSO 10172/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de empresa especializada na área de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares para prestação de serviços continuados de Recepcionistas para atender a Secretaria de Saúde e a Secretaria

Municipal de Assistência Social. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 12/08/2020.

Presidente Kennedy, 27/07/2020

Karina Costalonga Batista
Pregoeira
Protocolo 598449

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **11 de agosto de 2020, às 09h00min**, o **Pregão Presencial nº 007/2020**, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item (maior percentual de desconto), destinado contratação de empresa (s) para eventual aquisição de peças e acessórios, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e acessórios de produção original" (ABNT NBR 15296), para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo, durante o exercício de 2020, conforme especificações previstas no edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 27 de julho de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro
Protocolo 598476

Santa Teresa

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº008/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 008/2020: Empresa Vencedora: - JDJ Engenharia & Meio ambiente Ltda - R\$ 79.998,36.**

Santa Teresa, 27 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 598556

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - FMS - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Aquisição de itens para distribuição gratuita para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos municípios, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 10 de agosto de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá as 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 11h e das 12h30 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 27 de julho de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro
Protocolo 598466

São Mateus

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO: RMV LOCAÇÕES LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS - UTI MOVEEL, EQUIPADAS COM APARELHOS DE UTI, SEM MOTORISTA, PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM ATENDIMENTO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES, para remoção de pacientes adultos e pediátricos.
MOD.: PE. Nº: 017/2020

PROCESSO: 008.329/2020
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2020.067E0500001.02.0011

São Mateus - ES, 27/07/2020.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 598425

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

DATA DA ABERTURA: 06/08/2020 às 13:00h.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 27/07/2020. ID: 2020.071E0700001.01.0025

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 598620

Venda Nova do Imigrante

TOMADA DE PREÇOS Nº 000020/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DE CENTRO DE EVENTOS DO CAXIXE. ABERTURA: 13/08/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 598257

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N
000003/2020 ID822519

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação da cláusula 24.4 e alíneas e cláusula 21 referente ao acréscimo de garantia Contratual. Abertura de propostas: 10/08/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 10/08/2020 às 13:30h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 598338

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 061/2020
Código CiudadES:

2020.073E0500002.02.0032

A Prefeitura Municipal de Viana, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020**, processo administrativo nº 5752/2020 - SEMSA.

Objeto: ALIMENTAÇÃO PRONTA (DESJEJUM, MARMITEX, KIT LANCHE E COFFEE BREAK), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, BEM COMO AS AÇÕES, REUNIÕES E EVENTOS



PROGRAMADOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Arrematantes vencedores:**

- **RM PERSONAL CHEF LTDA ME** nos lotes **01, 03, 05 e 06** no valor total de R\$ 548.610,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais);

- **ROMEIRO ALIMENTACAO LTDA - EPP** no lote **02** no valor total de R\$ 40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais);

- **OKALANGO EVENTOS EIRELI - EPP** no lote **04** no valor total de R\$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais).

Viana, 27 de julho de 2020.

JAQUELINE D'OLIVEIRA

JUBINI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 598648

Vila Velha**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****TOMADA DE PREÇOS**

Nº 017/2020

CÓDIGO CIDADES Nº

2020.076E0600014.01.0023

PROCESSO Nº. 23.507/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais: **1ª classificada - GAROA Construções e Empreendimentos LTDA: R\$385.976,02**

2ª classificada - Santa Maria Engenharia EIRELI EPP: R\$ 387.164,61

3ª classificada - POTENS Engenharia Construções e Serviços EIRELI: R\$ 426.896,71

4ª classificada - CAJ Construções e Serviços EIRELI - ME: R\$ 445.200,91

Informamos que as empresas abriram mão de recurso da fase da Proposta Comercial. Após análise dos Documentos de Habilitação, segue o resultado: **GAROA Construções e Empreendimentos LTDA - ME - INABILITADA; Santa Maria Engenharia EIRELI EPP - HABILITADA POTENS Engenharia Construções e Serviços Eireli - HABILITADA, CAJ Construções e Serviços EIRELI - HABILITADA.** Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 017/2020, objetivando a contratação de empresa para EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA NOVA AMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Anexos ao presente Edital, é a empresa **Santa Maria Engenharia EIRELI EPP: R\$ 387.164,61** (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila

Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vila Velha/ES, 20 de julho de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPL-SEMOB

Protocolo 598646

Câmaras**Afonso Cláudio****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado da licitação abaixo:

DISPENSA Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 213/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE PAPELARIA.

VALOR TOTAL: 3.045,30

EMPRESAS VENCEDORAS:

Paulirma Comércio e

Representações Ltda - Me

CNPJ: 30.568.224/0001-65

Valor: R\$2.920,80

Marlúcia Pimentel de Jesus - EPP

CNPJ: 31.733.256/0001-31

Valor: R\$57,50

Adilson de Paula Bretas ME

CNPJ: 03.496.022/0001-82

Valor: R\$67,00

Afonso Cláudio, 27 de julho de

2020

Geovana Coffler

Pregoeira Oficial

Protocolo 598611

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado da licitação abaixo:

DISPENSA Nº 004/2020.

PROCESSO Nº 069/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE COPA E COZINHA.

VALOR TOTAL: R\$5.419,09

EMPRESAS VENCEDORAS:

Supermercado Schwambach e

Tesch Ltda.

CNPJ: 36.001.790/0001-77

Valor: R\$1.721,02

Comercial Baé Ltda

CNPJ: 02.101.234/0001-50

Valor: R\$1.897,13

Mercearia Sarti & Oder Ltda.

CNPJ: 14.441.707/0001-48

Valor: R\$1.800,94

Afonso Cláudio, 27 de julho de

2020.

Geovana Coffler

Pregoeira Oficial

Protocolo 598617

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Serra****AVISO DE LICITAÇÃO****A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 148/2020

Processo nº 13.844/2020

Licitação nº 826358

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico

Abertura da sessão: 10/08/2020

às 13:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 27/07/20

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 598427

AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 135/2020

Processo nº 23.393/2020

Licitação nº 826389

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar

Abertura da sessão: 10/08/2020

às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 27/07/20

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 598431

AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 136/2020

Processo nº 23.391/2020

Licitação nº 826373

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar

Abertura da sessão: 10/08/2020

às 10:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 27/07/20

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 598433

AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 147/2020

Processo nº 18.792/2020

Licitação nº 826336

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bobina de unitarização

Abertura da sessão: 10/08/2020

às 13:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 27/07/20

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 598435

AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 127/2020

Processo nº 19.639/2020

Licitação nº 826316

Objeto: contratação de Instituição Especializada para prestação de serviços de internação para tratamento de dependência química

Abertura da sessão: 10/08/2020

às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 27/07/20

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 598438

AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 126/2020

Processo nº 22.920/2020

Licitação nº 826390

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 10/08/2020

às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 27/07/20

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 598439

AVISO DE LICITAÇÃO**A PREFEITURA MUNICIPAL DA**

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Julho de 2020.

PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 146/2020
Processo nº 26.577/2020
Licitação nº 826364
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos
Abertura da sessão: 10/08/2020 às 13:00h.
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
 Serra, 27/07/20
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 598441

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 145/2020
Processo nº 26.335/2020
Licitação nº 826369
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos
Abertura da sessão: 10/08/2020 às 10:00h.
Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
 Serra, 27/07/20
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 598442

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 155/2020
Processo nº 20.482/2020
Licitação nº 826812

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.
Abertura da sessão: 12/08/2020 às 09h
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
 Serra, 27 de Julho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 598488

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 142/2020
Processo nº 26.578/2020
Licitação nº 826689
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.
Abertura da sessão: 10/08/2020 às 09h
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
 Serra, 27 de Julho de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 598494

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA, autorizada pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado das licitações abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2020
PROCESSO Nº: 26.578/2020
ID: 826079
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos.
Resultado: CANCELADA
Esta licitação será publicada com nova ID e nova data de Pregão.

27/07/2020
Equipe de Pregão
Protocolo 598462

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020
PROCESSO Nº 06.545/2019
PE.: 219/2019 DAS PARTES PMVV X E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI:
Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODNTOLÓGICO:
Valor do lote 01 : R\$ 30.559,04 (trinta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)
Prazo: 12(doze) meses.
SEMSA/PMVV

Protocolo 598538

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020
PROCESSO Nº 06.545/2019
PE.: 219/2019 DAS PARTES PMVV X AMP HOSPITALAR EIRELI-EPP:
Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODNTOLÓGICO:
Valor do lote 02 : R\$ 13.119,88 (treze mil e cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: 12(doze) meses.
SEMSA/PMVV

Protocolo 598539

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020
PROCESSO Nº 06.541/2019
PE.: 023/2020 DAS PARTES PMVV X ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI:
Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODNTOLÓGICO:
Valor do lote 01 : R\$ 35.624,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
Prazo: 12(doze) meses.
SEMSA/PMVV

Protocolo 598541

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020
PROCESSO Nº 06.541/2019
PE.: 023/2020 DAS PARTES PMVV X DIABÉTICOS EIRELI:
Para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODNTOLÓGICO:
Valor do lote 02 : R\$ 23.399,70 (vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
Prazo: 12(doze) meses.
SEMSA/PMVV
Protocolo 598542

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, comunica aos interessados que encontra-se disponível o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais do Consórcio, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados conforme autorização no processo de nº 388/2020 de 01/07/2020, a pedido da Diretoria do CIM Polinorte. **Data de abertura: 07/08/2020 às 09 horas.** Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail cpl_consortiopolinorte@yahoo.com.br ou retirados através do site: www.consortiopolinorte.com.br ou portal BLL: www.bll.org.br. Ibirapu/ES, 27 de julho de 2020.

Luana Guasti

Pregoeira/CIM POLINORTE
Protocolo 598634

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL. DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

